



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALEX GERALDO MENDES SEVERO

**PANORAMA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

BRASÍLIA, 2014

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Roberto de Góes Ellery Junior  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora. Mestre Rosane Mario Pio da Silva  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Alex Geraldo Mendes Severo

## **PANORAMA PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Driemeyer Wilbert

Brasília, 2014

## RESUMO

Diante do cenário internacional de crises nos sistemas previdenciários, do qual o Brasil é integrante, o objetivo deste trabalho é traçar um panorama geral acerca das principais questões que afetam a sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), principal pilar do sistema de previdência brasileiro. Para isso, é feita uma revisão da literatura cujas ponderações relativas aos critérios de elegibilidade na concessão de benefícios, aos reajustes aplicados aos benefícios, à dinâmica demográfica e ao grau de informalidade do mercado de trabalho são confrontadas empiricamente em um levantamento de dados. A análise aponta para um panorama de insustentabilidade nas contas da previdência devido às irrestrições na concessão de benefícios do RGPS, ao reajuste dos benefícios previdenciários acima da inflação e à perspectiva de ampliação na diferença entre o número de contribuintes e beneficiários do sistema devido aos efeitos da transição demográfica, apesar de, por outro lado também indicar uma de diminuição nos níveis de informalidade do mercado de trabalho. O estudo ainda apresenta uma discussão metodológica quanto ao entendimento mais adequado para a apuração do saldo previdenciário, adotando a perspectiva da existência de déficit nas contas, ao apontar a utilização do sistema previdenciário como aparato de execução de políticas assistenciais um fator de agravo à situação em que se encontra o RGPS.

**Palavras-Chave:** Déficit Previdenciário. RGPS. Insustentabilidade.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Quadros

<b>Quadro 1: Comparativo internacional dos critérios para obtenção de aposentadoria .....</b>	<b>28</b>
<b>Quadro 2: Comparativo internacional para Alíquotas de Contribuição e Taxa de Reposição Previdenciária.....</b>	<b>29</b>
<b>Quadro 3: Tempo Esperado de Permanência na aposentadoria para o ano 2012 .....</b>	<b>30</b>
<b>Quadro 4: Comparativo internacional dos critérios de concessão de pensões .....</b>	<b>31</b>

### Gráficos

<b>Gráfico 1: Evolução da Arrecadação com Contribuições e Despesa com Benefícios do RGPS .....</b>	<b>24</b>
<b>Gráfico 2: Participação relativa das séries previdenciárias no PIB .....</b>	<b>26</b>
<b>Gráfico 3: Participação por modalidade na despesa total com Aposentadorias .....</b>	<b>29</b>
<b>Gráfico 4: Proporção por modalidade de benefícios na Despesa total .....</b>	<b>32</b>
<b>Gráfico 5: Evolução do Salário Mínimo frente ao INPC .....</b>	<b>34</b>
<b>Gráfico 6: Transição Demográfica no Brasil .....</b>	<b>35</b>
<b>Gráfico 7: Pirâmide Etária brasileira 1991.....</b>	<b>36</b>
<b>Gráfico 8: Pirâmide Etária brasileira 2000.....</b>	<b>36</b>
<b>Gráfico 9: Pirâmide Etária brasileira 2012.....</b>	<b>36</b>
<b>Gráfico 10: Razão de Dependência de Idosos com 60 anos ou mais na População .....</b>	<b>37</b>
<b>Gráfico 11: Evolução do número de contribuintes pessoa física do RGPS.....</b>	<b>41</b>
<b>Gráfico 12: Evolução da Taxa de Informalidade .....</b>	<b>41</b>

## Tabelas

<b>Tabela 1: Arrecadação e Despesa Previdenciárias.....</b>	<b>23</b>
<b>Tabela 2: Evolução do Saldo “Previdenciário” .....</b>	<b>25</b>
<b>Tabela 3: Proporção das despesas com benefícios sem contrapartida contributiva na Despesa com Benefícios .....</b>	<b>27</b>
<b>Tabela 4: Proporção dos Benefícios na faixa de 1 SM sobre o total de benefícios emitidos .....</b>	<b>32</b>
<b>Tabela 5: Comparativo entre o valor do Salário Mínimo e o valor do Benefício Médio .....</b>	<b>33</b>
<b>Tabela 6: Evolução comparativa entre o INPC e o Salário Mínimo .....</b>	<b>34</b>
<b>Tabela 7: Expectativa de Vida ao nascer e Sobrevida ao atingir 60 anos de idade....</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 8: Evolução da distribuição econômica da população brasileira .....</b>	<b>39</b>
<b>Tabela 9: Evolução dos Indicadores da Força de Trabalho .....</b>	<b>39</b>
<b>Tabela 10: Participação das Ocupações por Posição sobre a população ocupada [%] .....</b>	<b>40</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATC	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social
BD	Benefício Definido
CD	Contribuição Definida
CF	Constituição Federal
COFINS	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
CSSL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
MPS	Ministério da Previdência Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PD	População Desocupada
PEA	População Economicamente Ativa
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNEA	População Não Economicamente Ativa
PO	População Ocupada
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIMPLES	Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte
SM	Salário Mínimo
SSA	Social Security Administration

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1 Análise do Déficit Previdenciário.....	9
2.1.1 Déficit na Previdência? .....	9
2.1.2 Critérios de Elegibilidade.....	11
2.1.3 Reajuste dos Benefícios .....	12
2.1.4 Dinâmica Demográfica.....	13
2.1.5 Informalidade nas Relações de Emprego .....	15
3. METODOLOGIA.....	19
3.1 Método.....	19
3.2 Dados .....	19
4. ANÁLISE DE RESULTADOS.....	23
4.1 Déficit na Previdência Social .....	23
4.2 Critérios de Elegibilidade .....	28
4.3 Reajustes nos Benefícios.....	32
4.4 Dinâmica Demográfica.....	35
4.5 Informalidade do Mercado de Trabalho .....	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44



## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil confirmando uma tendência recorrente em todo o mundo, vem observando há algum tempo crescentes déficits no saldo do seu regime de previdência social, neste contexto é a ampla a discussão quanto às causas deste resultado e à importância da implantação de reformas que o controlem (AFONSO, 2003; MATJASCIC, 2007).

Apesar das diversas causas que teriam dado início à situação deficitária das contas previdenciárias, a manutenção e o agravamento observado dessa condição estão associados ao envelhecimento cada vez mais acentuado da população brasileira, às altas taxas de informalidade presentes no mercado de trabalho, às restrições dos critérios observados no momento de concessão dos benefícios da previdência e à política de ganhos reais presente nos reajuste dos benefícios previdenciários nos últimos anos (CAETANO, 2006; TAFNER, 2007; COSTA *et al*, 2011; LIMA, 2011; LIMA, 2013).

Nessa perspectiva há estudos que apontam uma insustentabilidade eminente para o regime previdenciário do Brasil, os quais também sugerem que na ausência de uma reforma consistente o sistema estará fadado à insolvência, o que poderia comprometer inclusive as outras contas públicas (NERI, 2007; LIMA, 2013).

Buscando contribuir na compreensão do modo como se desenvolveu o déficit previdenciário brasileiro até o ponto em que se encontra, o presente trabalho tem como objetivo geral, traçar um panorama da atual situação em que se encontram os principais parâmetros de determinação da sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), principal pilar do sistema previdenciário brasileiro e foco do presente estudo.

Neste estudo foram firmados como objetivos específicos da pesquisa: a realização de uma revisão de literatura que abordasse os principais marcos referentes ao RGPS; a realização de um levantamento de dados representativo da atual situação em que se encontra o RGPS e a comparação entre as descrições da literatura e a situação empírica observada.

A partir do estudo de Tafner (2007) os principais dados levantados na pesquisa e utilizados nas análises do trabalho foram as condições observados na concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão na forma de um comparativo internacional, a evolução dos valores do salário mínimo frente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a evolução das taxas de mortalidade e natalidade da população brasileira, a evolução da taxa de dependência para idosos de 65 ou mais anos de idade na população total, a expectativa de vida

ao nascer e sobrevida ao se completar 60 anos para homens e mulheres brasileiros, a evolução da distribuição econômica da população brasileira, a participação de cada ocupação por posição na população ocupada e a taxa de informalidade do mercado de trabalho. Também foram utilizados dados sobre a arrecadação com contribuições e gastos com os benefícios previdenciários, além do volume de recursos repassados pela União. Para organização e análise desses dados o trabalho se utilizou da estatística descritiva.

Os dados utilizados foram extraídos dos bancos de dados da DATAPREV (AEPS-Infologo), IBGE, IPEA, OCDE e *WorldBank* disponíveis em 2014.

O trabalho é dividido em cinco seções incluindo esta introdução. A seção 2, a seguir, traz a revisão da literatura observada; na seção 3 é descrita a metodologia utilizada, também é detalhado as fontes específicas para cada série de dados; na seção 4 é apresentado os dados obtidos e análise desses dados e por fim a seção 5 traz as Considerações Finais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Análise do Déficit Previdenciário**

Buscando atingir o objetivo de evidenciar um panorama geral para a atual situação da previdência social, enfocando o RGPS, esta seção traz uma breve descrição e alguns apontamentos para os principais fatores de promoção da condição deficitária do regime.

Primeiro há uma narração do debate existente quanto ao enfoque mais adequado para se visualizar a situação previdenciária, se deficitária ou não, posteriormente os temas tratados são: os critérios de elegibilidade nas concessões de benefícios, o reajuste dos benefícios, a Transição Demográfica e a informalidade das relações de trabalho (incluindo a LOAS).

#### **2.2.1 Déficit na Previdência?**

Apesar dos frequentes debates inclusive em nível internacional e dos ininterruptos alertas emitidos pelos pesquisadores apontando a instabilidade que atravessa o sistema previdenciário, há na literatura certa discussão quanto ao “correto” entendimento dos indicadores de resultado da previdência, discussão que chega a contestar a existência de um déficit nas contas do RGPS. Os trabalhos nesta linha de raciocínio são Gentil (2007), Fagnani (2008), Miranda (2010).

Nesta perspectiva existiria um equívoco na análise dos resultados das contas do INSS ao se considerar como principal índice de desempenho o Saldo Previdenciário do exercício, uma vez que, segundo eles, a medida adequada seria o Saldo Operacional.

O Saldo Previdenciário compreende a arrecadação própria do INSS menos os gastos com pagamentos de benefícios. O Saldo Operacional por sua vez é mais abrangente e corresponde à arrecadação total líquida de transferências à terceiros menos o total de pagamentos. Dessa descrição nota-se que a diferença essencial entre essas medidas refere-se às “Transferências da União”, incluídas no Saldo Operacional, mas não compreendidas no Saldo Previdenciário.

O argumento dos autores diz respeito a existência de dispositivos legais e constitucionais que vinculariam recursos da união ao financiamento da previdência, notadamente relacionados com a arrecadação da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) os quais em

conjunto representariam quase a totalidade do montante das Transferências da União, fato esse que justificaria a consideração desses valores na análise da solvência do RGPS e portanto o Saldo Operacional como indicador mais apropriado da situação previdenciária.

A exposição feita aqui apesar de superficial cristaliza a argumentação dessa corrente ideológica, classificada como “progressista” (MIRANDA, 2010), e além disso há nela implicações profundas conforme analisado em Tafner (2007), e resumido a seguir.

As receitas de COFINS e CSLL (e outras) são vinculadas legalmente à Seguridade Social, cuja definição integra além da previdência, a saúde e a assistência social. Dessa forma seria irresponsabilidade sugerir a apropriação por parte da previdência de todos os recursos obtidos nessa condição, principalmente frente a noticiada crise em que se encontra a Saúde brasileira e à importância que a assistência social assume na distribuição de renda no Brasil. Ressalta-se que o único segmento da Seguridade Social com financiamento próprio é o previdenciário, de forma que investir em sua auto sustentabilidade, liberando mais recursos às áreas assistenciais, geraria mais bem-estar e justiça social do que insistir no uso do aparato previdenciário para políticas assistencialistas, como mostrado no trabalho do autor (TAFNER, 2007).

Não é negligenciado aqui a importância que a previdência tem sobre a estabilidade social e o combate à pobreza no país (AFONSO, 2003; FERREIRA, 2003; BRITO, 2008) entretanto o fato de a previdência originar esses benefícios não significa que seja correto utilizá-la para isso, e ainda mais, não significa que ela seja o instrumento mais adequado e eficiente para tal (TAFNER, 2007; MOURA, TAFNER e JESUS FILHO, 2007).

Ademais, da vinculação estrita dessas receitas à previdência decorreria a existência de benefícios previdenciários sem a exigida contribuição prévia, como preconiza o art. 201 da Constituição “Os planos de previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei a: (...)”. Logo a utilização da previdência como política assistencialista além de inadequado, seria inconstitucional (TAFNER, 2007).

Dessa forma fica claro a diferença existente dentro da Seguridade Social quanto aos objetivos pretendidos pelo legislador uma vez que a previdência se constitui como um seguro social, o que implica necessariamente contribuições periódicas e mais que isso, equilíbrio atuarial para a manutenção do sistema; a saúde e assistência social, essas sim possuem caráter redistributivo objetivando antes de tudo atenuar desigualdades sociais e gerar bem-estar.

### ***2.2.2 Critérios de Elegibilidade***

Um ponto quase consensual na literatura previdenciária quanto ao impacto nas contas do RGPS diz respeito aos critérios de elegibilidade na concessão dos benefícios. Afonso (2003), Pereira e Souza (2004) e Giambiagi e Além (2011) caracterizam o sistema previdenciário brasileiro como generoso desde sua criação apontando não só os valores envolvidos mas também a quantidade de benefícios concedidos como fatores de promoção à situação deficitária do regime.

O argumento desses autores pode ser sintetizado em última análise por um único termo: desequilíbrio atuarial. O raciocínio é que o tempo e o valor das contribuições feitas ao sistema são insuficientes para se honrar o pagamento dos benefícios, isso ocorreria principalmente devido ao longo tempo de fruição para os benefícios adquiridos.

Na literatura analisada o impacto dessas condições de elegibilidade é estudado principalmente de forma comparativa às condições de outros países, sendo uma conclusão recorrente aquela que coloca o Brasil no primeiro lugar entre os países com regras previdenciárias menos restritivas como visto em Caetano (2006) e Tafner (2007).

O principal expoente dessa constatação seria a Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC) presente unicamente no caso brasileiro. O fato de esse benefício não requerer idade mínima para ser obtido abre margem à possibilidade de aposentadorias precoces, situação que impacta duplamente o equilíbrio previdenciário, pois além de significar menos tempo de contribuições feitas ao INSS também representa um tempo mais longo na fruição do benefício, visto que a expectativa de sobrevida é maior em idades menos avançadas. Dessa constatação e considerando ainda as altas taxas de reposição dos benefícios emerge-se um quadro preocupante de pagamentos programados a serem honrados pelo INSS.

Outra grave disfunção nas concessões brasileiras se refere à obtenção de pensões por morte, onde o Brasil é considerado o caso mais benevolente entre os países (CAETANO, 2006). Aqui não se exige carência de idade ou tempo de contribuição para a concessão desse benefício, cujo valor se acumula com as demais rendas e corresponde a integralidade do valor de benefício do segurado falecido. Não se exige também tempo de convivência ou casamento, nem dependentes como fruto do relacionamento, o benefício pode atingir outros familiares além do cônjuge e filhos, não se exige testes de renda e além de tudo o benefício é vitalício, regras rigidamente observadas na elegibilidade previdenciária de vários outros países.

Outras características que se destacam, apesar de não atingirem um “consenso” a nível internacional, se referem ao diferencial nas idades mínimas exigidas para mulheres e a

possibilidade de acumulação de aposentadorias e rendas laborais, presentes no Brasil. O primeiro caso tem sua origem no desgaste adicional que as mulheres sofreriam pela jornada extra de trabalho domiciliar no início da imersão feminina no mercado de trabalho (AMARO,2011). Hoje essa situação é um tanto quanto contestável de maneira que um diferencial de idade além de não corresponder à realidade, é especialmente impactante nas contas previdenciárias uma vez que as mulheres possuem expectativa de vida superior à dos homens, e portanto mais tempo de fruição para os benefícios.

O segundo caso é mais recorrente estando presente em países experientes no tema previdenciário como Chile, EUA e França, o que, entretanto, não invalida sua contestação conceitual, pois uma vez observado que a aposentadoria em essência se constitui um seguro contra a perda da capacidade laboral é certamente contraditório concedê-la a quem está ainda disposto a trabalhar, reduzindo a arrecadação e incrementando os gastos do INSS “injustamente”.

### **2.2.3 Reajuste dos Benefícios**

Outro ponto em discussão quando tratamos da previdência social diz respeito à indexação dos valores dos benefícios. No Brasil coexistem duas “modalidades”, a primeira por força constitucional vincula o piso dos benefícios previdenciários ao salário mínimo, ao passo que restante dos benefícios são indexados aos índices oficiais de inflação, notadamente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) (CAETANO, 2006).

O debate neste tema não foca a segunda modalidade de indexação, até porque essa vinculação aos indicadores inflacionários seria obviamente esperada. As contestações presentes na literatura (CAETANO, 2006; GIAMBIAGI, 2007; COSTA *et al.* 2011) recaem sobre a vinculação dos benefícios previdenciários ao salário mínimo. Na visão dos autores essa característica presente apenas no Brasil (e indiretamente na Alemanha), já que nos outros países os reajustes ocorrem como vinculação apenas aos índices inflacionários, acarreta o que chamam de “superindexação” do estoque de benefícios previdenciários.

Segundo Caetano (2006) uma vez que aproximadamente um terço da despesa previdenciária do INSS se refere a benefícios na faixa salarial do piso previdenciário, e considerando s expressivos ganhos reais que o salário mínimo vem alcançando nos últimos anos, gerou-se uma “pressão estrutural” sobre as contas do RGPS de modo que além dos problemas quanto ao aumento da base de pagamentos, os reajuste dessa despesa são reais, ultrapassando o aumento médio dos preços. Materializando a explicação, Lima (2013)

observa que parte do crescimento do valor médio da despesa previdenciária compreendida entre período de 2003 a 2011 pode ser explicada pela indexação do piso previdenciário ao salário mínimo.

Lembrando que no RGPS o pagamento dos benefícios ocorre na modelagem de benefício definido (BD), onde os valores pagos não variam com a arrecadação, fica mais nítido a sobrecarga aplicada ao arranjo financeiro do sistema previdenciário, que não pode se ajustar à eventuais desníveis na arrecadação das contribuições nem com relação aos benefícios correntes, respeitando às vinculações legais (e a modelagem de benefícios definidos - BD) nem com relação à concessão de novos benefícios, eventualmente ajustando seus valores à possíveis insuficiências atuárias quanto ao tempo ou valor das contribuições, para assim respeitar o piso previdenciário do salário mínimo.

Outra implicação um pouco mais sutil se refere ao “arrasto” que a vinculação ao salário mínimo dos benefícios pagos aos inativos tem sobre o crescimento da produtividade no país. A produtividade (principalmente) e, de modo geral, o crescimento econômico, que poderiam assistir o equilíbrio das contas previdenciárias (como ocorreu na França, Itália e Japão) ao reduzir a relação média entre salários e benefícios, é restringida em boa parte pela vinculação do piso previdenciário ao salário mínimo brasileiro (REIS e CAMARGOS, 2007).

#### **2.2.4 Dinâmica Demográfica**

A literatura observada (AFONSO, 2003; ALVES, 2008; BRITO 2008; COSTA *et al.*, 2011; LIMA, 2013) compreende a dinâmica demográfica como uma realocação na estrutura etária das populações que tende a se tornar mais idosa. Isso ocorre por dois motivos básicos, o primeiro e mais óbvio, são aumentos na expectativa de vida; o segundo se relaciona à redução do número de nascimentos, diminuindo a participação relativa dos mais jovens no contingente populacional. A força motriz por trás dessa dinâmica seria a interação entre as taxas de natalidade e mortalidade, que no fenômeno em questão se invertem, originando a chamada transição demográfica (CAVALHO e WONG, 2008).

Essa interação pode ser compreendida em quatro momentos que se sucedem: no primeiro as taxas brutas de natalidade e mortalidade são altas, resultando em um crescimento vegetativo baixo; em um segundo momento a taxa de mortalidade se reduz, acarretando um crescimento vertiginoso da população (*baby boom*) que seria bastante jovem; no próximo momento a população em idade ativa se torna substancial (o chamado bônus demográfico) como reflexo dos níveis de fecundidade passados (uma vez que somente a taxa de mortalidade

tinha se reduzido); por fim no quarto momento a taxa de natalidade também se reduz, o que torna o crescimento vegetativo lento, nulo ou até negativo (VIGNA, 2006; BRITO *et al.*, 2007).

As causas para tais mudanças nas taxas demográficas não sustentam consenso entre pesquisadores, apesar de estudos empíricos apontarem seu caráter universal os “caminhos” que levam ao fenômeno da transição demográfica dependem de aspectos culturais, religiosos, econômicos e tecnológicos de cada país, sendo esses dois primeiros aspectos mais relacionados ao comportamento da taxa de natalidade e os dois últimos mais relacionados ao comportamento da taxa de mortalidade (ALVES, 2008; BLUE e ESPENSHADE, 2011).

Os efeitos da transição demográfica ficam claro observados sob a perspectiva da *pirâmide etária*, uma ferramenta gráfica que sobrepõe os vários cortes de idades da população masculina e feminina (Gráficos 7, 8 e 9), e que se observada no primeiro momento da transição sugere a figura de uma pirâmide em decorrência da maior participação da população jovem (base) diante do cume formado por idosos. Se acompanhado no longo prazo o movimento descrito pela transição faz com que contingente de maior proporção seja transferido da base ao cume (como em países da Europa ocidental e Japão), invertendo a figura da pirâmide.

Essa constatação resume a influência que a dinâmica demográfica tem sobre a sustentabilidade previdenciária no longo prazo especialmente sob o regime de repartição simples, lembrando que nesse regime a população jovem e ativa financia os benefícios dos idosos inativos, uma vez que além de reduzir a base da pirâmide (e de contribuintes) prejudicando a arrecadação, acresce o número de beneficiários, idosos no cume da pirâmide, e conseqüentemente das despesas do sistema, resultando em expressiva pressão atuarial. Essa relação entre o números de idosos (por convenção, 60 anos ou mais) e a população (potencialmente) ativa é chamada Razão de Dependência.

Apesar do importante alerta que os vários trabalhos apontam quanto à pressão demográfica sobre o equilíbrio previdenciário muitos inclusive sugerindo uma agravamento dessa situação nos próximos anos, alguns autores (BEHRMAN, DURYEA e SZÉKELY, 1999; ALVES, 2008, BRITO *et al.*, 2008) explicam que a transição demográfica pode constituir uma janela de oportunidade ao crescimento e desenvolvimento econômico do país, sob a forma do chamado Bônus Demográfico.

Relembrando a descrição dada à Transição Demográfica em Brito *et al.* (2008) tinha-se o terceiro momento caracterizado pelo aumento substancial da proporção populacional em



idade ativa, essa situação daria origem ao fenômeno do Bônus Demográfico sob duas formas, a primeira, imediata e transitória, se relacionaria ao benefício das famílias em possuir mais adultos aptos ao recebimento de rendas contra um número menor de dependentes, caracterizando uma redução da Razão de Dependência na economia; da mesma forma o governo teria benefício nesse maior contingente de contribuintes frente ao número reduzido de beneficiários de transferências estatais. A segunda forma assumida pelo bônus demográfico de caráter mais perene se relacionaria ao comportamento poupador dos adultos que preocupados em manter o consumo na velhice cada vez mais longa aumentariam suas reservas de riqueza (QUEIROZ e TURRA, 2010), a poupança formada dessa maneira financiaria a produção e investimentos gerando crescimento econômico e maior renda (MASON e LEE, 2006).

Apesar das possibilidades abertas os autores esclarecem que a janela de oportunidades é transitória e mais que isso não é neutra ao depender de políticas que estimulem seu potencial, caso contrário pode-se agravar as deficiências observadas no país, inclusive sob a perspectiva previdenciária (BRITO *et al.*, 2008).

### ***2.2.5 Informalidade nas Relações de Emprego***

A informalidade tem grande impacto nas contas previdenciárias por prejudicar justamente sua principal fonte de financiamento: as contribuições feitas diretamente por trabalhadores e empregadores ao INSS.

Informais são os trabalhadores por conta própria ou que, mesmo em relação de emprego, não sustentam vínculo formal (carteira de trabalho assinada).

É bem claro o efeito da informalidade no prejuízo trazido à arrecadação do sistema, uma vez que minimiza ou até mesmo ausenta dos pagamentos de contribuições tanto o empregado que oficialmente não auferiria renda ou declararia uma renda inferior, quanto o empregador cuja folha de pagamento (base de cálculo para a contribuição patronal) se reduziria pelo menor número ou de funcionários (registrados) ou de montante salarial.

As implicações da informalidade são especialmente preocupante por ampliar a ação de outros fatores condicionantes do déficit previdenciário, uma vez que além de reduzir as contribuições pagas ao INSS, estimula a ampliação da Razão de Dependência Previdenciária (relação entre beneficiários e contribuintes) ao “excluir” parte da base de contribuintes; isso ocorreria sem, entretanto, comprometer a proteção social garantida aos trabalhadores em função da, já comentada, benevolência característica da previdência brasileira. Ressalte-se

ainda que os benefícios obtidos pelos informais geralmente se referem ao piso previdenciário, que vem sofrendo significantes aumentos reais devido ao método de reajuste.

Diante disso para Pinheiro (2005) e Brito (2008) a informalidade do mercado brasileiro se tornou o principal fator de agravo ao déficit previdenciário superando inclusive os efeitos da dinâmica demográfica sobre as contas do RGPS. Ressalta Matijascic (2007) a informalidade nas relações de trabalhos como a diferença essencial, no que tange à dinâmica trabalhista e à cobertura previdenciária, entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento. Nos países desenvolvidos ela tende a ser marginal enquanto nos países em desenvolvimento envolve uma parcela enorme da força de trabalho, ao redor de 48 % para o caso brasileiro segundo Amaro (2011).

A literatura observada (AFONSO, 2003; FERREIRA, 2003; BRITO, 2008; VIGNA, 2006; PINHEIRO, 2005; LIMA, 2011) é unânime em apontar como a principal causa para tais níveis de informalidade as elevadas alíquotas de contribuição, principalmente aquelas cobradas do empregador (CECHIN e CECHIN, 2007). O alto custo de mão-de-obra no Brasil inibe as contratações formais e eleva o desemprego entre os trabalhadores menos produtivos que buscariam trabalhar por conta própria (ULYSSEA e REIS, 2006; COSTA *et al.* 2011); ao mesmo tempo representa ao empregado uma redução da renda real que, principalmente, nos casos de ganhos menos expressivos incentivaria acordos para a redução do contracheque (compensados por pagamentos “por fora”) ou mesmo a baixa da carteira de trabalho mantendo-se, entretanto, a relação de trabalho. Ilustrando essas constatações, segundo Dantas (2009) a tributação trabalhista brasileira estariam no lado direita da Curva de Laffer onde a inclinação é descendente, situação em que o aumento das alíquotas resultaria, paradoxalmente, em redução da arrecadação total.

Outro fator apontado em Reis e Camargos (2007) como estimulante à informalidade do emprego no Brasil seria a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A LOAS instituiu o pagamento de um salário mínimo como benefício mensal para pessoas com mais de 70, que comprovassem possuir renda familiar per capita inferior a um quarto do salário mínimo. Posteriormente a idade para a concessão foi reduzida para 65 anos, sem a necessidade de haver qualquer contribuição prévia ao sistema previdenciário. Planejada inicialmente para prover um mínimo de proteção aos trabalhadores de idade já avançada, sem capacidade laboral, que não conseguiram comprovar os requisitos à obtenção do benefício de aposentadoria, e daí observa-se seu caráter estritamente assistencialista, a LOAS enraizou o

desequilíbrio atuarial nas contas previdenciárias, como assinalado na seção Histórico, e além disso vem significando um incentivo à informalidade.

Os impactos ocorreriam tanto em relação à despesa quanto à receita previdenciária. As despesas obviamente seriam incrementadas com a concessão dos benefícios, o efeito menos visível configuraria uma retração nos níveis de arrecadação, isso porque a aposentadoria concedida sem contribuições cria um estímulo à informalidade uma vez que reduziria os benefícios advindos da formalização, sem, embora, reduzir seus custos (REIS e CAMARGOS, 2007; NERI, 2007).

Simplificando, os autores evidenciam que trabalhadores jovens e menos educados, com poucas perspectivas de melhora de rendimento no mercado de trabalho, podem optar pela não-contribuição ao INSS em razão do benefício proporcionado pela LOAS, caso em que além pouparem parte de seu salário receberiam um salário mínimo de aposentadoria de qualquer maneira. Interessante notar que nos resultados encontrados pelos pesquisadores o incentivo à informalidade é persistente (em menor escala e sob certas conjunturas econômicas) até a faixa salarial de três salários mínimos, o que abriria margem à acordos informais entre patrões e empregados para redução dos contracheques.

Outra perspectiva que integra as argumentações apresentadas até agora é apresentada em Neri (2007) e se refere à proteção jurisprudencial que os trabalhadores informais possuem perante a justiça.

Empiricamente o autor demonstra similaridades nas condições de trabalho em ambos os segmentos da economia, formal e informal. Segundo ele a periodicidade dos pagamentos, o cumprimento das jornadas de trabalho, reajustes salariais e concessão de benefícios como o décimo terceiro salário são respeitados pelos empregadores mesmo quando referentes a funcionários informais. A justificativa seria a possibilidade de ambos os segmentos de trabalhadores garantirem seus direitos recorrendo à Justiça do Trabalho, uma vez que o entendimento jurisprudencial é que os direitos trabalhistas são devidos mesmo na ausência do vínculo empregatício formal.

Nessa perspectiva dois fatores explicariam a informalidade no mercado brasileiro, primeiro a independência entre o caráter legal do emprego e a obtenção dos direitos trabalhistas; em segundo, os trabalhadores não percebem a relação ente o pagamento presente de contribuições e o recebimento futuro de benefícios. Essa percepção se estende tanto aos direitos trabalhistas garantidos pela justiça, quanto aos benefícios previdenciários expressos, principalmente, na figura da LOAS.

Em resumo na perspectiva “oferecida” pela informalidade a única relação relevantemente afetada pela quebra do vínculo empregatício seria aquela entre trabalhador e o governo, cuja figura principal representada pela contribuição laboral, é dispensável para o gozo dos direitos trabalhista e previdenciários, além de significar maior renda no presente.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 Método**

Buscando atingir o objetivo de fornecer um panorama geral sobre a previdência social brasileira e considerando o enfoque estabelecido sobre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) o presente trabalho se apresenta como uma pesquisa exploratória, aquela cujo objetivo “é conhecer a variável de estudo tal como se apresenta e o contexto onde ela se insere” (PIOVESAN e TEMPORINI, 1995).

A técnica utilizada no trabalho foi a estatística descritiva que, segundo Freund e Simon (2000), “compreende o manejo dos dados para resumi-los ou descrevê-los [...]”, por se adequar bem ao escopo da pesquisa exploratória e aos objetivos pretendidos.

A estratégia de análise partiu de uma revisão de literatura que buscou identificar as principais variáveis de influência na questão previdenciária brasileira, alguns de seus indicadores e inferências realizadas pelos autores no referencial teórico. Realizou-se então um levantamento de dados referentes às variáveis identificadas. Os dados foram tratados, descritos estatisticamente e analisados, sendo os resultados obtidos comparados às informações disponíveis na literatura.

#### **3.2 Dados**

O período utilizado para obtenção e análise dos dados é compreendido, a princípio, entre os anos 2000 e 2012, devido a maior disponibilização dos dados para esse período. Há dados indisponíveis para alguns intervalos no período, entretanto a informação relevante nesses casos é devida à análise de tendências, de forma a não comprometer as possíveis inferências.

Como principais fontes foram utilizados os bandos de dados eletrônico de órgãos governamentais brasileiros: o “AEPS-Infologo” da DATAPREV; o “IPEADData” do IPEA; e o “Séries Históricas” do IBGE. Também foram utilizados os bancos do “WorldBankData” do “WorldBank” e o “StatExtract” da OCDE.

Para análise da discussão de existência ou não do déficit previdenciário foram utilizados os seguintes dados: Arrecadação com Contribuições, Despesa com Benefícios, Transferências da União, Despesa com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Despesa com Auxílios Financeiros. Todas essas séries foram extraídas de DATAPREV

(2014) e seus valores deflacionados conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com base em dezembro de 2012 obtidos de IPEA (2014). A Arrecadação com Contribuições e a Despesa com Benefícios foram escolhidas como indicadores do déficit previdenciário por dependerem de variáveis endógenas ao sistema, ou seja, a evolução dessas séries é movida por parâmetros populacionais e econômicos, independentemente de fatores políticos ou administrativos, de maneira a fornecer uma informação mais isenta da perspectiva de sustentabilidade do sistema. A série Transferências da União é utilizada como *proxy* da visão “progressista” (MIRANDA, 2010), devido às vinculações legais de recursos entre os entes federados, sendo considerada, nessa perspectiva, receita própria do RGPS, assim para manter consistente as comparações o valor obtido foi multiplicado por 89%, média observada no período para a proporção de recursos vinculados à Seguridade Social (PIS, COFINS, CLSS) sobre o total das transferências.

Na análise dos critérios de elegibilidade o trabalho seguiu a tendência da literatura (CAETANO, 2006; TAFNER, 2007) de comparar os critérios brasileiros aos de outros países sendo a escolha desses países e dos critérios analisados baseada nos trabalhos desses autores. Os países analisados foram Alemanha, Brasil, Chile, China, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Japão, México, Noruega, Portugal e Rússia. Foram considerados para efeito de comparação, em acordo com a literatura, os critérios mais flexíveis de cada país para a concessão dos benefícios.

Os dados para avaliação dos critérios de concessão das aposentadorias foi a exigência ou não de tempo mínimo de contribuição, a exigência de idade mínima e a possibilidade de reentrada no mercado de trabalho após a obtenção do benefício, obtidos da Social Security Administration (SSA, 2012, 2012b, 2013).

Na avaliação das Pensões as condições observadas foram a exigência de idade mínima por parte do beneficiário, a exigência de um período de carência contributiva por parte do segurado, a exigência de período mínimo de convivência entre o segurado e o beneficiário e a possibilidade de cessação do benefício em caso de novo relacionamento, dados obtidos da Social Security Administration (SSA, 2012, 2012b, 2013).

De forma a contextualizar melhor a análise das condições de elegibilidade são também utilizados dados das alíquotas de contribuição, individual e patronal, e da taxa de reposição<sup>1</sup> média, obtidos da OCDE (2013), o percentual de participação das modalidades de aposentadoria, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC), Aposentadoria por Idade e

---

<sup>1</sup> A Taxa de Reposição é o resultado da divisão entre o valor de aposentadoria e o valor médio do salário recebido durante o período de contribuição ao sistemas previdenciários (OCDE, 2013).

outras (especiais, acidentárias, etc.) dentro do gasto total com esse benefício, e a participação relativa de cada classe de benefício, Aposentadoria, Pensões, Auxílios e as rendas mensais vitalícias pagas em função da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no total das Despesas com Benefícios obtidos do DATAPREV (2014).

Para análise dos reajustes dos benefícios foram consultados a quantidade de benefícios emitidos na faixa de um salário mínimo (SM) e a quantidade total de benefícios emitidos, obtidos no DATAPREV (2014); o valor médio dos benefícios concedidos pelo INSS e a séries dos valores para o salário mínimo obtidos no IPEA (2014). Os valores foram deflacionados pelo INPC com base em dezembro de 2012 obtido em IPEA (2014).

Na análise dos aspectos demográficos, os dados utilizados foram a taxa de mortalidade e a taxa de natalidade para cada mil habitantes no Brasil, obtidos em World Bank (2014); a população total residente masculina e feminina distribuída por faixas de idade para o ano de 1991, obtidos no Censo – 1991, IBGE (1991); a população masculina e feminina distribuída por faixas de idade para o ano de 2000 obtidas no DATAPREV (2014); a população masculina e feminina distribuída por faixas de idade para o ano de 2012 obtidos na PNAD-2012; a razão de dependência populacional dos idosos com mais de 65 anos sobre o total da população, empírica até 2008 e projetada até 2050, obtidos em IBGE (2014); a expectativa de vida ao nascer para homens e mulheres e a expectativa de sobrevida ao completar 60 para homens e mulheres nos anos de 2000, 2006 e 2011, obtidos do DATAPREV (2014). Os dados para a expectativa de vida e sobrevida por idade no ano de 2012 não foram disponibilizados.

O período de observação das taxas de natalidade e mortalidade foram estendidos além do período padrão deste trabalho (2000-2012), com o início da série em 1960. Isto porque, em primeiro lugar, são séries que levam tempo para terem suas variações perceptíveis, e em segundo lugar para possibilitar a observação de um fenômeno (no caso a transição demográfica) ocorrido anteriormente.

No estudo da informalidade buscou-se mostrar a evolução da força de trabalho brasileira e a proporção dessa força que foi alocada à parcela formal do mercado de trabalho, para tanto os dados utilizados, em acordo com Barroso (2010) e Lima (2011) se referem à população total residente no Brasil, à população brasileira em idade ativa, e à população brasileira economicamente ativa obtidos do ano 2000 até 2011 no IPEA (2014), para 2012 os dados foram obtidos na PNAD (2012). Também é utilizada a porcentagem de participação das ocupações por posição no total da população ocupada e a taxa de informalidade do mercado

de trabalho de 2001 a 2012 obtidos do IPEA (2014), sendo que para 2010 foi considerada a média linear dos intervalos em função da indisponibilidade dos dados.

Na população em idade ativa (PIA) está compreendido o conjunto de pessoas teoricamente aptas a exercerem uma atividade econômica, por convenção aquelas com 10 ou mais anos de idade, e que se subdivide em população economicamente ativa (PEA) e população não economicamente ativa (PNEA). A PEA por sua vez corresponde à parcela da PIA que está no mercado de trabalho, segregada em dois subgrupos: população ocupada (PO) (incluindo as pessoas temporariamente afastadas do trabalho) e população desocupada (PD) (disponíveis para assumir algum trabalho ou que tenham tomado providências nesse sentido). Na população não economicamente ativa (PNEA), estão as demais pessoas (LIMA, 2013).



## 4. ANÁLISE DE RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os dados obtidos na pesquisa, eles são analisados e confrontados com as exposições da literatura, abordada no Referencial Teórico, buscando apresentar empiricamente a evolução dos parâmetros de sustentabilidade do RGPS nas figuras do resultado financeiro das contas previdenciárias, da comparação internacional do Brasil quanto aos critérios de elegibilidade na concessão de benefícios, da dimensão dos reajustes aplicados aos benefícios, dos efeitos da dinâmica demográfica e da informalidade do mercado de trabalho sobre o regime previdenciário.

### 4.1 Déficit na Previdência Social

A Tabela 1 a seguir resume os dados obtidos para as séries anuais das contas Arrecadação com Contribuições, Despesa com Benefícios, e “Saldo Parcial”, sendo o último, obtido pela confrontação entre as duas primeiras contas. Também é mostrada a variação acumulada por meio de índices para cada série.

**Tabela 1: Arrecadação e Despesa Previdenciárias**

Ano	Arrecadação com Contribuições		Despesa com Benefícios		Saldo Parcial	
	R\$ bilhões dez/2012	Variação Acumulada	R\$ bilhões dez/2012	Variação Acumulada	R\$ bilhões dez/2012	Variação Acumulada
2000	126,97	1,00	148,16	1,00	-21,18	1,00
2001	136,06	1,07	157,30	1,06	-21,24	1,00
2002	134,10	1,06	161,02	1,09	-26,91	1,27
2003	138,56	1,09	181,08	1,22	-42,51	2,01
2004	151,62	1,19	197,14	1,33	-45,52	2,15
2005	165,71	1,31	218,24	1,47	-52,53	2,48
2006	185,02	1,46	242,33	1,64	-57,31	2,71
2007	202,74	1,60	254,18	1,72	-51,44	2,43
2008	225,27	1,77	263,59	1,78	-38,32	1,81
2009	236,98	1,87	284,72	1,92	-47,74	2,25
2010	261,87	2,06	302,74	2,04	-40,87	1,93
2011	289,32	2,28	317,84	2,15	-28,53	1,35
2012	271,86	2,14	340,70	2,30	-68,84	3,25

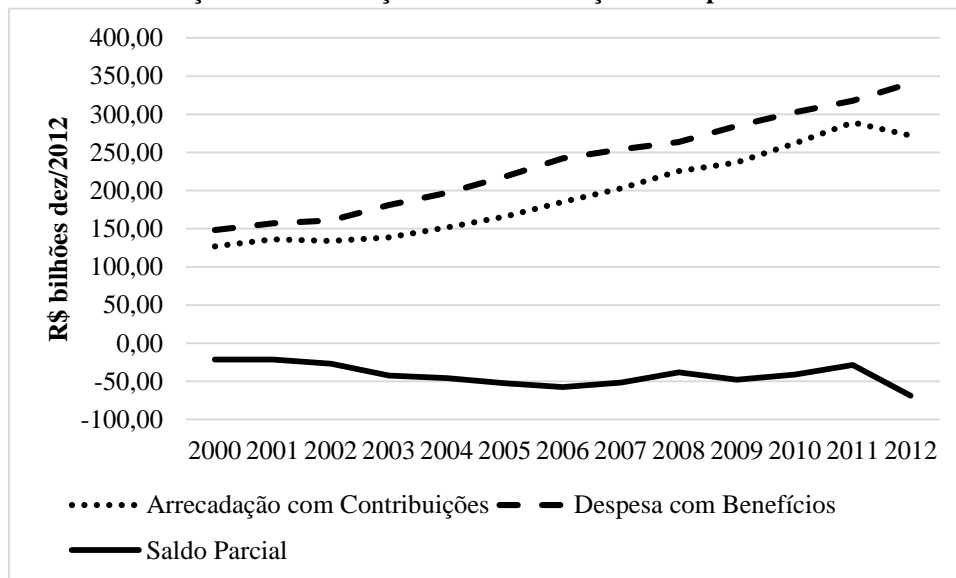
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA (2014) e INFOLOGO (2014).

A análise da tabela expõe que os valores alcançados pelas despesas com benefícios são superiores à arrecadação com contribuições para cada período, como exemplos, em 2000 a conta de arrecadação chegou à 126,97 bilhões de reais frente aos 148,16 bilhões somado pela despesas resultando assim num saldo negativo em 21,18 bilhões de reais, já em 2012 a diferença entre as despesas e o total de arrecadação atingiu cerca de 68 bilhões caracterizando nítida situação deficitária no exercício.

É notável também o confronto entre as variações acumuladas de cada série no período que para a arrecadação atingiu um crescimento, entre 2000 e 2012, de 114% ao passo que as despesas alcançaram, no mesmo intervalo de tempo, crescimento de 130 %, ou seja além de superarem a arrecadação em termos absolutos para cada ano, o crescimento relativo das despesas foi superior, observação que reforça a situação instável das contas previdenciárias ao evidenciar que além de um simples déficit, a diferença entre as despesas e a arrecadação do sistema foi ampliada no período abordado, corroborando os alertas emitidos pela maioria da literatura analisada em especial Giambiagi (2007) e Tafner (2007).

O Gráfico 1 abaixo ilustra a evolução dessas séries no período analisado. Nele fica expressa a trajetória crescente dos valores imputados às séries de arrecadação e despesa e também é notável que apesar de certa paridade na evolução das séries durante quase todo o período, o crescimento acumulada para as despesas é superior, originando uma trajetória decrescente para a série Saldo Parcial, acentuada claramente no último ano do período.

**Gráfico 1: Evolução da Arrecadação com Contribuições e Despesa com Benefícios do RGPS**



Fonte: Elaboração Própria a partir de dados do DATAPREV (2014).

A Tabela 2 acrescenta às séries anteriores (arrecadação com contribuições e despesas com benefícios) dados para a série transferências da União. O saldo neste caso é dado pela diferença entre a soma das arrecadações com contribuições e transferências da União (a+b) e o valor das despesas com benefícios.

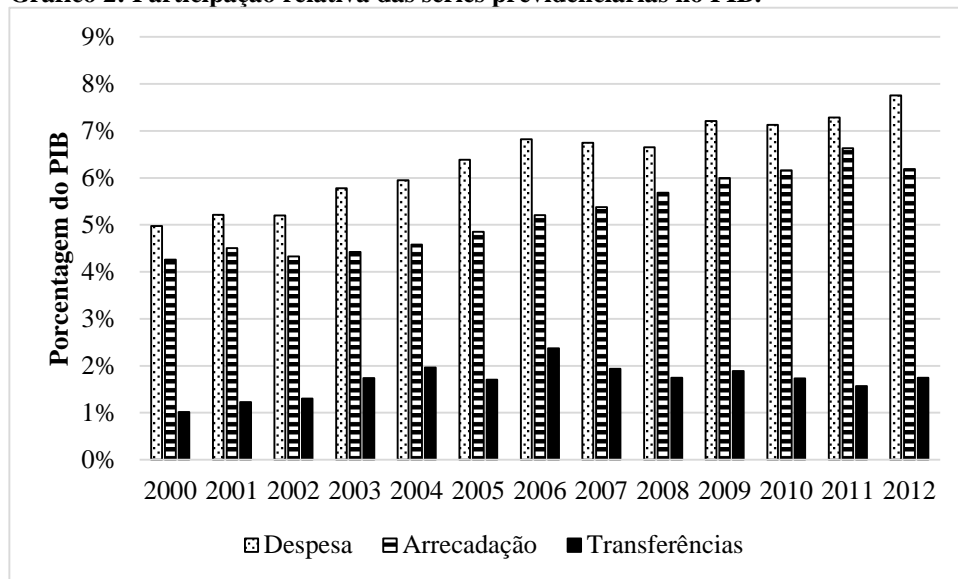
**Tabela 2: Evolução do Saldo “Previdenciário”**

Ano	Arrecadação (a)	Transferências da União (b)	a+b	Despesa	Saldo Previdenciário
	R\$ bilhões dez/2012	R\$ bilhões dez/2012	R\$ bilhões dez/2012	R\$ bilhões dez/2012	R\$ bilhões dez/2012
2000	126,97	30,22	157,19	148,16	9,03
2001	136,06	37,11	173,17	157,3	15,87
2002	134,1	40,39	174,49	161,02	13,47
2003	138,56	54,60	193,16	181,08	12,08
2004	151,62	64,98	216,60	197,14	19,46
2005	165,71	58,28	223,99	218,24	5,75
2006	185,02	84,28	269,30	242,33	26,97
2007	202,74	73,08	275,82	254,18	21,64
2008	225,27	69,31	294,58	263,59	30,99
2009	236,98	74,60	311,58	284,72	26,86
2010	261,87	73,54	335,41	302,74	32,67
2011	289,32	68,45	357,77	317,84	39,93
2012	271,86	76,62	348,48	340,7	7,78

Fonte:Elaboração Própria com dados do DATAPREV (2014).

A análise da tabela anterior insere a visão “progressista” defendida em Gentil (2007), Fagnani (2008) e Miranda (2010) sob a qual os repasses da união ao sistema previdenciário são entendidos como recursos próprios do RGPS e portanto integram o saldo previdenciário, nessa perspectiva como defendem os autores a situação é claramente superavitária em qualquer intervalo analisado com saldos que atingem quase 40 bilhões de reais como em 2011.

Outra observação relevante da tabela e já se afastando da visão “progressista” diz respeito à proporção que os valores das transferências da União atingem se comparados à arrecadação com contribuições, como exemplo para o ano de 2006 essa proporção atingiu cerca de 45 %, o que significa que pouco menos da metade do sistema foi financiado por repasses governamentais, com recursos que poderiam ser aplicados em outras áreas, notadamente, observando as vinculações legais, à área da saúde. Esta comparação é melhor visualizada no Gráfico 2 o qual expõe a proporção das séries (arrecadação com contribuições, despesa com benefícios e transferências da União) em função do PIB base dezembro de 2012 para cada período.

**Gráfico 2: Participação relativa das séries previdenciárias no PIB.**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014) e IPEA (2014).

A análise do Gráfico 2 mostra que a razão arrecadação/PIB iniciando 2000 em 4,26, termina 2012 em 6,19 correspondendo a aumento relativo de 45 %, já a despesa/PIB inicia o intervalo com 4,97 e finda 2012 com 7,75, ou seja atinge um crescimento ainda maior que chega 55%. Além da proporcionalidade entre as variáveis o gráfico ainda apresenta uma importante constatação se observado a tendência crescente das séries durante o período (principalmente a despesa) pois uma vez que a trajetória do PIB também foi crescente para o período o aumento relativo das séries/PIB revela que as variáveis previdenciárias apresentaram crescimento relativo superior ao crescimento do PIB no período, em outras palavras as despesas e arrecadações do RGPS cresceram mais rapidamente que o produto interno bruto do país, corroborando o alerta emitido pelo TCU (2010). Essa constatação pode ter sérias implicações sobre a sustentabilidade do sistema no longo prazo principalmente observando que o crescimento relativo das despesas/PIB (55%) foi superior à arrecadação/PIB (45 %), ou seja há também uma ampliação da diferença absoluta entre essas séries.

A tabela 3 apresenta a soma entre os valores pagos como auxílio financeiro e aqueles pagos na forma da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como suporte ao idoso e deficiente, também é apresentado a diferença entre essa soma e os valores das transferências da União e a porcentagem correspondente dessa operação comparada às despesas previdenciárias, aqui entendidas como a subtração entre o valor das despesas com benefícios e o montante da soma entre a LOAS e os auxílios financeiros.

**Tabela 3: Proporção das despesas com benefícios sem contrapartida contributiva na Despesa com Benefícios**

Ano	Transferências (a)	LOAS + Auxílios (b)	Diferença a-b (c)	c/d	“Despesa Previdenciária” (d)
	R\$ bilhões dez/2012	R\$ bilhões dez/2012	R\$ bilhões dez/2012	%	R\$ bilhões dez/2012
2000	30,22	18,81	11,41	8,82%	129,35
2001	37,11	19,62	17,49	12,70%	137,68
2002	40,39	22,8	17,59	12,73%	138,22
2003	54,60	30,35	24,25	16,09%	150,73
2004	64,98	31,51	33,47	20,21%	165,63
2005	58,28	37,73	20,55	11,38%	180,51
2006	84,28	41,02	43,26	21,49%	201,31
2007	73,08	43,52	29,56	14,03%	210,66
2008	69,31	41,68	27,63	12,45%	221,91
2009	74,60	43,81	30,79	12,78%	240,91
2010	73,54	48,46	25,08	9,86%	254,28
2011	68,45	50,87	17,58	6,58%	266,97
2012	76,62	54,34	22,28	7,78%	286,36

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014).

Analisando a Tabela 3 observa-se que a coluna “a” (LOAS + Auxílios) informa o valor das despesas com os benefícios de caráter assistencial, aqueles sem contrapartida contributiva excluindo, portanto, aposentadorias e pensões; subtraindo o valor dessas despesas do montante das transferências da União obtém-se um “excedente” nos repasses de recursos que financiaria, em sua maior parte, o pagamento dos benefícios estritamente previdenciários (aposentadorias e pensões), dados pela diferença entre o valor das despesas com benefícios e a soma dos benefícios assistenciais (coluna d). Importante notar que seguindo uma tendência crescente essa proporção dos benefícios assistenciais chega a atingir mais de um quarto (21,47%) das despesas previdenciárias em 2006; a tendência, entretanto, é invertida nos períodos posteriores talvez em função do recenseamento do INSS iniciado em 2005.

Como exposto no referencial teórico, de acordo com Tafner (2007) esse financiamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) por parte do governo, “subverte a vontade do legislador” ao transgredir o art. 201 da Constituição Federal que exige o pagamento de contribuições para gozo da proteção previdenciária (BRASIL, 1988). Dessa forma as transferências da União não poderiam ser tomadas como próprias da previdência social uma vez considerado sua exigência contributiva e ainda levando-se em conta que a vinculação das maiores fontes de recursos dessas transferências (PIS, COFINS e CSLL) se refere à seguridade social e não estritamente à previdência.

Dessa forma registra-se que diante da confrontação entre as contas de arrecadação com contribuições e despesas com benefícios constata-se a existência de uma situação deficitária para a Previdência Social que perdura desde o início do período analisado (2000) e pode implicar sérias instabilidades na busca de um equilíbrio financeiro e atuarial para o sistema, corroborando o exposto em Caetano (2006), Tafner (2007) e Lima (2013).

## 4.2 Critérios de Elegibilidade

O Quadro 1 a seguir traz o resumo dos dois principais parâmetros de elegibilidade às aposentadorias, idade mínima e tempo de contribuição, em um comparativo internacional. A coluna idade mínima informa se há ou não a exigência de idade mínima para a concessão de aposentadoria. A coluna tempo mínimo de contribuição informa a exigência ou não desse requisito. Em ambos os casos é indicado se há diferenciação nas exigências em decorrência do gênero do segurado. Há ainda a indicação da possibilidade ou não de reentrada no mercado de trabalho após a obtenção da aposentadoria.

**Quadro 1: Comparativo internacional dos critérios para obtenção de aposentadoria**

País	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Reentrada
Alemanha	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não.
<b>Brasil</b>	<b>Não</b>	<b>Sim, com diferenciação</b>	<b>Sim</b>
Chile	Sim, com diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não
China	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não
Espanha	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não
Estados Unidos	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Sim
França	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não
Itália	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Sim
Japão	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Sim
México	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não
Noruega	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Sim
Portugal	Sim, sem diferenciação	Sim, sem diferenciação	Não
Rússia	Sim, com diferenciação	Sim, sem diferenciação	Sim

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSA (2012, 2013).

O destaque do quadro é a exposição do Brasil como único país onde não se exige idade mínima para se aposentar, isso graças à Aposentadoria por Tempo de Contribuição (ATC). O Brasil também figura como único caso onde a exigência de tempo mínimo de contribuição é diferenciado por sexo, sendo a exigência inferior para as mulheres. Além disso, apesar de não haver “consenso” entre os países analisados, no Brasil é também possível se aposentar e voltar ao mercado de trabalho sem restrição alguma, ao passo que mesmo nos países onde existe essa possibilidade, há também comumente algum tipo de exigência quanto a renda total auferida ou o tipo de atividade desenvolvida.

Para melhor contextualizar a situação das aposentadorias brasileiras, o Quadro 3 traz as alíquotas exigidas dos segurados e empregadores nos países analisados para financiamento do sistema previdenciário. Também é apresentada a taxa de reposição média desses países e na última coluna um índice que relaciona a grandeza dessa taxa comparada às alíquotas exigidas.

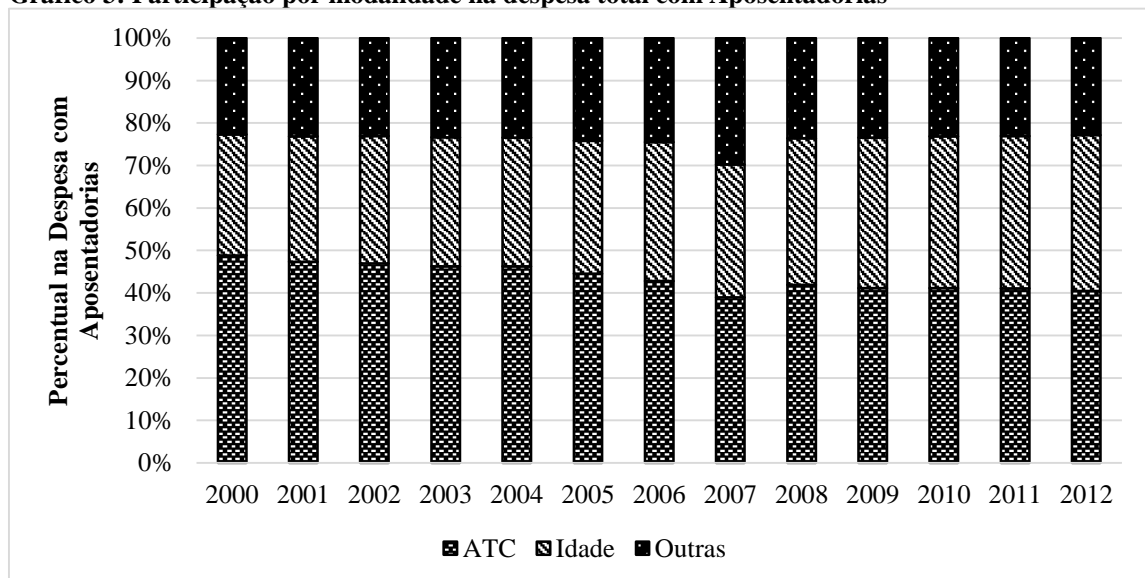
**Quadro 2: Comparativo internacional para Alíquotas de Contribuição e Taxa de Reposição previdenciária.**

Pais	Alíquota Individual [%]	Alíquota Patronal [%]	Alíquota Total [%]	Taxa de Reposição Média [%]	Índice
Alemanha	9,45	9,45	18,9	57,8	3,06
<b>Brasil</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>63,1</b>	<b>2,25</b>
Chile	10	1,26	11,26	54,1	4,80
China	8	20	28	89,7	3,20
Espanha	4,7	23,6	28,3	79,8	2,82
Estados Unidos	6,2	6,2	12,4	49,9	4,02
França	10,05	14,7	24,75	72,3	2,92
Itália	9,19	23,81	33	82	2,48
Japão	8,33	8,33	16,66	42,5	2,55
México	1,75	6,9	8,65	45,3	5,24
Noruega	8,2	14,1	22,3	63,8	2,86
Portugal	11	23,75	34,75	65,6	1,89
Rússia	0	22	22	72,4	3,29

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSA (2012,2013).

A análise individual da tabela não deixa evidente uma situação de destaque do Brasil frente aos demais países, inclusive os parâmetros do Brasil, neste caso, estão abaixo da média internacional (excluindo o Brasil) de 64,6 para a taxa de reposição e 3,26 para o índice de comparação. Essa constatação, entretanto, possibilita a interpretação de que a causa primária dos déficits previdenciários do Brasil estão mais pelo “lado da Despesa” do que pelo “lado da arrecadação” (desconsiderando o número de contribuintes) do sistema, de forma a corroborar que os critérios na concessão dos benefícios no Brasil o colocam entre os mais benevolentes sistemas de previdência social do mundo, em acordo com a literatura (AFONSO, 2003; CAETANO, 2006; TAFNER, 2007).

O Gráfico 3 mostra a participação das modalidades de aposentadoria no total de gastos com esse benefício.

**Gráfico 3: Participação por modalidade na despesa total com Aposentadorias**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014).

A análise do gráfico revela que, apesar de ter seguido uma trajetória decrescente ao longo do período, iniciando 2000 com 48,85 %, a participação das Aposentadorias por Tempo de Contribuição (ATC) no total dos gastos corresponde ainda à maior parte, atingindo em 2012 aproximadamente a taxa de 40 % dos gastos totais com as aposentadorias.

Para mostrar a dimensão do impacto dessa proporção de ATC's nos benefícios previdenciários o quadro 4 traz dados para o tempo esperado de permanência na aposentadoria em comparativo internacional, no entanto mais alguns dados fazem-se necessários na análise: o cálculo da OCDE é geral, considera todas as modalidades de aposentadoria no país em questão (OCDE, 2013); a modalidade de ATC existe somente para o Brasil (Quadro 2) e segundo o MPS (2013) a idade média de aposentadoria específicas para a ATC no Brasil em 2012 foi de 54,97 anos para homens e 52,01 anos para mulheres.

A análise conjunta dessas informações permite inferir que boa parte (cerca de 40 %, Gráfico 3) das aposentadorias brasileiras se iniciam 10,99 anos antes para mulheres e 9,23 anos antes para homens frente à média das idades de aposentadoria na OCDE, dessa forma o tempo esperado de aposentadoria para as ATC's brasileiras seria de 32,1 anos para mulheres e 29,16 anos para os homens, comparados aos 22,5 anos esperados para as mulheres na OCDE e 18 anos esperados para os homens na OCDE (Quadro 4) isso significa que 40 % das aposentadorias brasileiras duram cerca de 42 % a mais para as mulheres e 61 % a mais para os homens.

**Quadro 3: Tempo Esperado de Permanência na aposentadoria para o ano 2012.**

<b>País</b>	<b>Sexo</b>	<b>Expectativa de vida</b>	<b>Idade de Aposentadoria</b>	<b>Tempo de Permanência</b>
<b>Brasil</b>	Mulheres	84,2	64	20,2
	Homens	84,1	70,7	13,4
<b>China</b>	Mulheres	80,9	62	18,9
	Homens	80,2	66,8	13,4
<b>OCDE</b>	Mulheres	85,5	63	22,5
	Homens	82,2	64,2	18
<b>Rússia</b>	Mulheres	79,9	60	19,9
	Homens	75,7	63,3	12,4

Fonte: Elaboração própria com dados da OCDE (2013).

Para a análise das Pensões o Quadro 5 a seguir expõe as principais critérios na concessão desse benefício nos países analisados. A coluna “Idade Mínima” indica a exigência ou não de idade mínima por parte do beneficiário na obtenção do benefício. A coluna “Carência Contributiva” indica se há ou não a exigência de tempo de contribuição por parte do segurado, quando vivo, para a concessão do benefício. A coluna “Período de Convivência” indica se há exigência mínima no tempo



de relacionamento entre o segurado e o beneficiário para a concessão do benefício. A última coluna “Cessação” indica se a existência de um novo relacionamento por parte do beneficiário faz cessar ou não o recebimento do benefício adquirido.

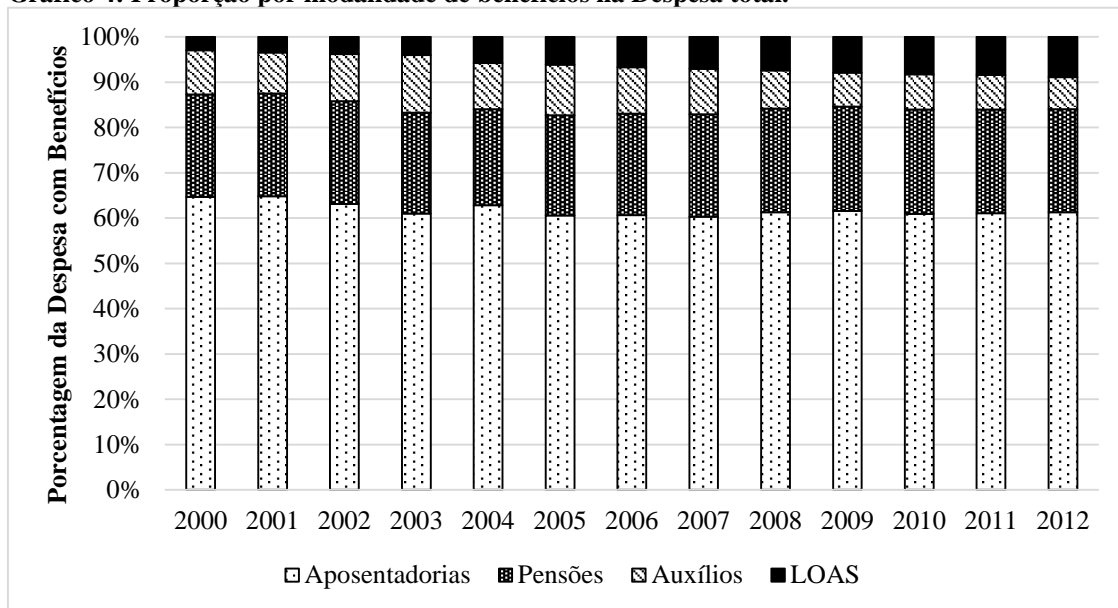
**Quadro 4: Comparativo internacional dos critérios de concessão de pensões.**

País	Idade Mínima	Carência Contributiva	Período de Convivência	Cessação
Alemanha	Não	Sim	Não	Sim
<b>Brasil</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>
Chile	Não	Sim	Não	Não
China	Não	Não	Não	Não
Espanha	Não	Sim	Sim	Sim
Estados Unidos	Sim	Sim	Sim	Sim
França	Sim	Não	Não	Não
Itália	Não	Sim	Não	Sim
Japão	Sim	Sim	Não	Não
México	Não	Sim	Não	Sim
Noruega	Não	Sim	Sim	Sim
Portugal	Não	Não	Não	Não
Rússia	Sim	Não	Não	Não

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSA (2012, 2013).

Na observação do gráfico é notável a existência de apenas dois casos, além do Brasil, onde não há exigência para nenhum dos critérios analisados (“não” em todas as colunas): Portugal e China. Entretanto cabe ressaltar que justamente esses dois países possuem características únicas em seus sistemas previdenciários que os tornam mais rígidos na concessão de pensões que o Brasil. Na China as pensões são pagas em uma única parcela cujo valor varia entre seis e doze meses do último salário do segurado falecido, de forma que o impacto atuarial desse benefício é relevantemente inferior. Em Portugal as pensões são pagas em regra por apenas cinco anos, as exceções ocorrem caso o beneficiário seja maior de 35 anos de idade, deficiente ou dever cuidar de criança dependente, além disso o valor da pensão varia entre 60 e 70 % do valor de aposentadoria que o falecido receberia (SSA, 2012, 2013). No Brasil, por outro lado, as pensões são pagas pelo valor integral que o falecido receberia e vitaliciamente, de que forma no quesito Pensões o Brasil é sem dúvida o caso mais benevolente entre os países analisados, inferência essa em acordo com as exposições de Caetano (2006) e Tafner (2007).

Expondo a dimensão da constatação anterior, o Gráfico 4 a seguir expõe a proporção dos gastos com pensões frente ao total da despesa com benefícios.

**Gráfico 4: Proporção por modalidade de benefícios na Despesa total.**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014).

A análise do gráfico mostra que o percentual das pensões sobre o total das despesas com benefícios para todo o período girou em torno de 22 % ou seja, mais de um quarto da despesa total, se excluídos os benefícios assistenciais (Auxílios e LOAS) a participação atinge a média de um terço dos gastos com benefícios estritamente previdenciários (aposentadoria e pensões), ou aproximadamente 1,65 % do PIB brasileiro, cerca de 65 % maior que o 1 % do PIB gastos em pensões para os países da OCDE (OCDE, 2014).

### 4.3 Reajustes nos Benefícios

A Tabela 4 a seguir seguir evidencia a proporção a que correspondem os benefícios emitidos na faixa de um salário mínimo (SM) comparados ao total de benefícios emitidos pelo INSS em cada ano. Também é mostrado a variação acumulada para as duas séries.

**Tabela 4: Proporção dos Benefícios na faixa de 1 SM sobre o total de benefícios emitidos.**

Ano	Benefícios emitidos na faixa de 1 SM (a)		Benefícios emitidos (b)		Proporção (a/b) %
	Quantidade	Varição Acumulada	Quantidade	Varição Acumulada	
2000	12.531.371	1,00	19.572.748	1,00	64,02
2001	12.971.662	1,04	20.032.858	1,02	64,75
2002	13.445.777	1,07	21.125.512	1,08	63,65
2003	13.729.377	1,10	21.851.685	1,12	62,83
2004	14.487.317	1,16	23.146.969	1,18	62,59
2005	15.217.814	1,21	23.951.320	1,22	63,54
2006	15.937.722	1,27	24.593.390	1,26	64,80
2007	16.525.167	1,32	25.170.283	1,29	65,65
2008	17.227.991	1,37	26.095.625	1,33	66,02
2009	18.040.945	1,44	27.048.356	1,38	66,70
2010	18.675.060	1,49	28.141.263	1,44	66,36
2011	19.162.066	1,53	29.051.423	1,48	65,96
2012	20.164.551	1,61	30.057.265	1,54	67,09

Fonte: Elaboração própria com dados do DATAPREV (2014).

Analisando a tabela fica claro a tendência crescente para as duas séries (benefícios emitidos na faixa de 1 SM e benefícios emitidos totais), entretanto a variação acumulada final para os benefícios na faixa de um SM é superior evidenciando uma maior evolução relativa dessa série, principalmente nos últimos anos. A proporção dos benefícios na faixa de um SM também apresenta tendência crescente no período e salta de 64,02 % em 2000 para 67,09 % em 2012, o que pode ser explicado também pelo maior crescimento relativo da primeira série corroborando a estimativa apresentada em Costa *et al.*(2011) para a participação dos benefícios na faixa de um SM.

A Tabela 5 compara o valor médio dos benefícios concedidos frente ao valor do salário mínimo para cada ano, essa relação é expressa pelo índice presente na última coluna. Também é apresentado um índice para a variação acumulada em cada ano.

**Tabela 5: Comparativo entre o valor do Salário Mínimo e o valor do Benefício Médio.**

Ano	Benefício Médio (a)		Salário Mínimo (b)		Índice (a/b)
	R\$ dez/2012	Variação Acumulada	R\$ dez/2012	Variação Acumulada	
2000	608,90	1,00	335,45	1,00	1,82
2001	628,15	1,03	365,38	1,09	1,72
2002	612,03	1,01	353,82	1,05	1,73
2003	666,26	1,09	384,64	1,15	1,73
2004	678,97	1,12	392,62	1,17	1,73
2005	680,68	1,12	431,26	1,29	1,58
2006	718,36	1,18	489,37	1,46	1,47
2007	718,47	1,18	505,27	1,51	1,42
2008	727,61	1,19	518,22	1,54	1,40
2009	759,32	1,25	557,71	1,66	1,36
2010	774,06	1,27	574,54	1,71	1,35
2011	774,95	1,27	578,78	1,73	1,34
2012	803,04	1,32	622,00	1,85	1,29

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA (2014).

Analisando a tabela percebe-se a tendência crescente para as séries benefício médio e salário mínimo no período e também é notável a trajetória decrescente do índice de relação entre as séries que se reduziu de 1,82 inicialmente para 1,29 ao final do período, a explicação para isso seria o crescimento relativo “mais rápido” que a série salário mínimo assume no período, indicado pelos maiores valores de sua variação acumulada cujo salto percentual foi de 85 % frente aos 32 % de variação do benefício médio. Essa constatação, considerando o crescimento das despesas com benefícios no mesmo período (Tabela 1), mostra uma clara tendência dos benefícios pagos pelo INSS em se aproximar do valor pago ao salário mínimo.

A tabela 6 compara a evolução do INPC, do Salário Mínimo a preços correntes e do salário mínimo a preços de dezembro de 2012. Também é mostrado a variação acumulada em cada série durante o período.

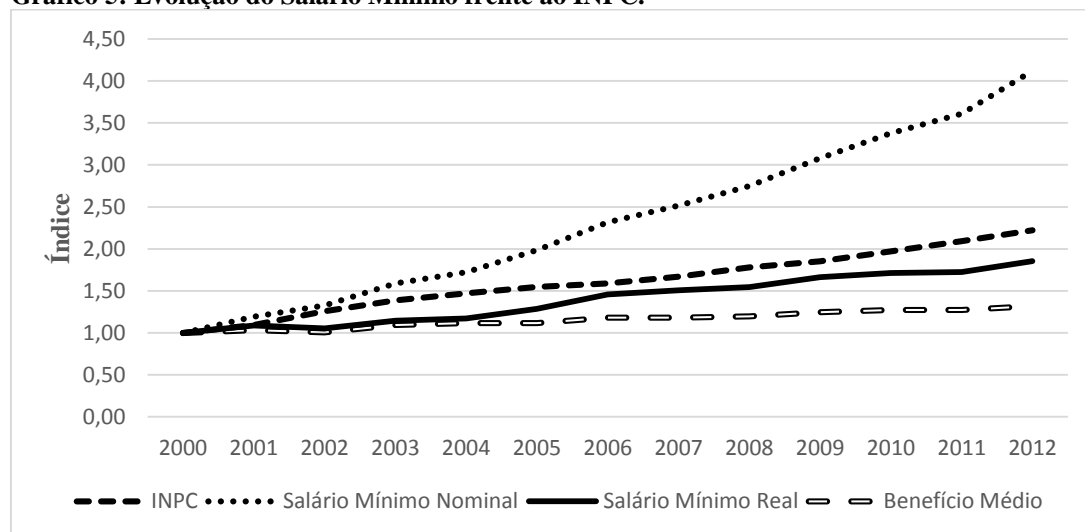
**Tabela 6: Evolução comparativa entre o INPC e o Salário Mínimo.**

Ano	INPC		Salário Mínimo		Salário Mínimo Real	
	Índice	Variação Acumulada	R\$ Corrente	Variação Acumulada	R\$ dez/2012	Variação Acumulada
2000	1.672,31	1,00	151,00	1,00	370,47	1,00
2001	1.830,20	1,09	180,00	1,19	403,52	1,09
2002	2.099,97	1,26	200,00	1,32	390,76	1,05
2003	2.318,03	1,39	240,00	1,59	424,80	1,15
2004	2.460,19	1,47	260,00	1,72	433,61	1,17
2005	2.584,35	1,55	300,00	1,99	476,28	1,29
2006	2.657,05	1,59	350,00	2,32	540,45	1,46
2007	2.794,03	1,67	380,00	2,52	558,01	1,51
2008	2.975,11	1,78	415,00	2,75	572,32	1,54
2009	3.097,50	1,85	465,00	3,08	615,93	1,66
2010	3.297,76	1,97	510,00	3,38	634,52	1,71
2011	3.498,27	2,09	545,00	3,61	639,20	1,73
2012	3.715,07	2,22	622,00	4,12	686,93	1,85

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA (2014).

A tabela mostra uma tendência crescente para todas as séries no período, no entanto o que deve ser notado diz respeito à variação acumulada assumida pelas séries, essa variação atingiu 312 % para o salário mínimo corrente ao passo que para o INPC a variação acumulada chegou a 122 % o que resultou em ganho real para o salário mínimo a preços de dez/2012 de 85 % para o período analisado corroborando as estimativas e alertas encontrados na literatura (CAETANO, 2006; COSTA *et al.*, 2011).

O Gráfico 5 ilustra essa dinâmica no crescimento das séries e analisando-o, mais uma vez é notável a dimensão assumida pela taxa de crescimento do salário mínimo corrente no período.

**Gráfico 5: Evolução do Salário Mínimo frente ao INPC.**

Fonte: Elaboração Própria a partir de dados do IPEA (2014).

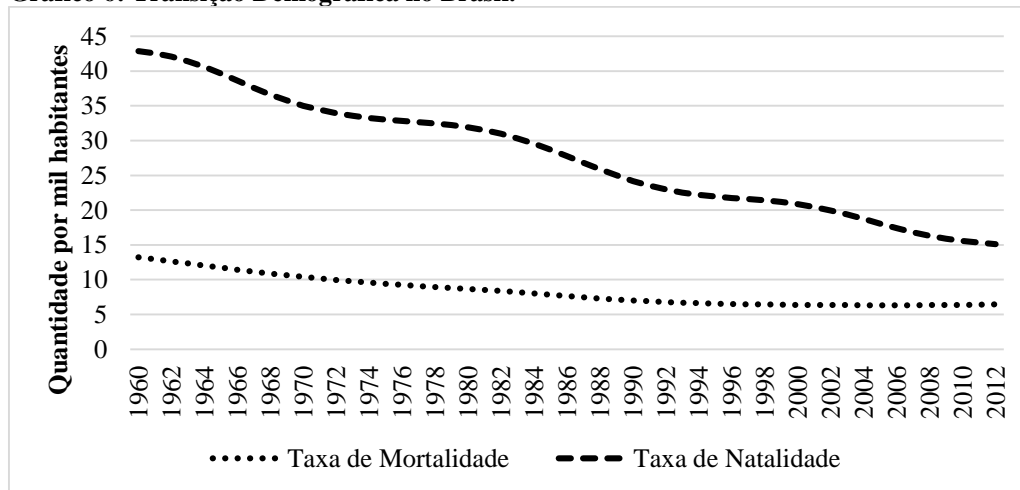
A análise conjunta das Tabelas 4, 5, 6 e do Gráfico 5 nos permite algumas inferências quanto a comentada “superindexação” do estoque de benefícios do INSS (CAETANO, 2006; COSTA, 2011). A Tabela 4 mostra a quantidade de benefícios pagos pelo INSS compreendidos na faixa de um salário mínimo variaram entre 60 e 70 %, corroborando a estimativa de dois terços feita em Costa (2011). Na mesma linha a Tabela 5 mostra que com o passar dos anos o valor médio dos benefícios pagos tem se aproximado do salário mínimo o que considerando a inexistência de retrações no gasto com benefícios pode ser explicado pela maior proporção de benefícios nessa faixa salarial, ou maior crescimento relativo do salário mínimo real.

Segundo Caetano (2006), Reis e Camargos (2007) e Costa *et al.*(2011), a atualização dos benefícios nessa faixa estariam ocorrendo, nos últimos anos, em montantes superiores à inflação o que caracterizaria relevantes ganhos reais ao reajuste dos benefícios. Corroborando os autores e conforme evidenciado na Tabela 6 e Gráfico 5 para o período analisado, houve efetivo crescimento real do salário mínimo que atingiu 85 % ao final do intervalo, com isso somado a participação de 67 % dos benefícios nessa faixa salarial sobre o total da quantidade de benefícios (Tabela 4), pode-se afirmar que, na forma descrita pelos autores, existe uma “superindexação” para os benefícios pagos pelo RGPS.

#### 4.4 Dinâmica Demográfica

O Gráfico 6 a seguir mostra as taxas de Mortalidade e Natalidade brasileiras no período de 1960 a 2011.

**Gráfico 6: Transição Demográfica no Brasil.**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do World Bank (2014).

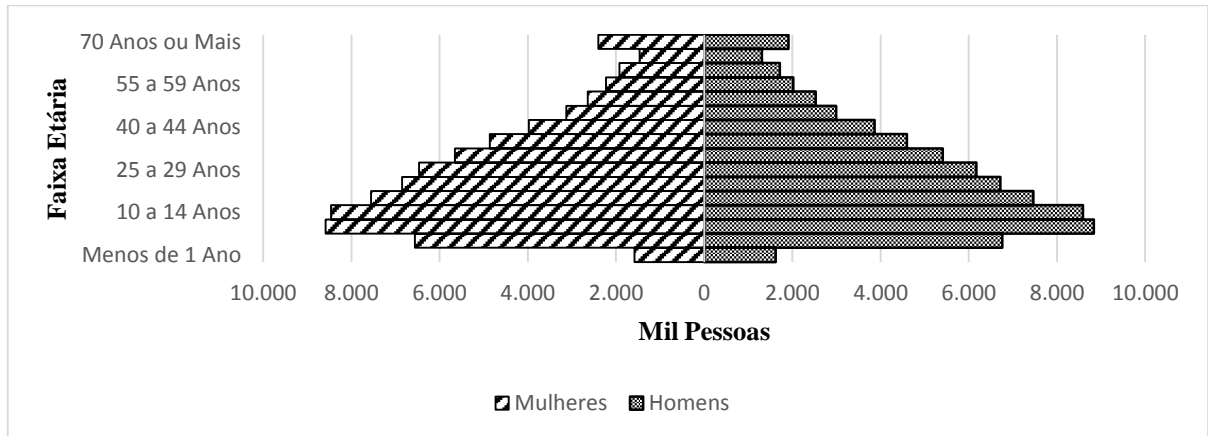
A partir da análise gráfica é possível associar os movimentos observados, de queda em ambas as Taxas, à descrição oferecida por Brito (2008) e Vigna (2006) para o fenômeno da Transição Demográfica.

Apesar de não haver uma queda da taxa de mortalidade mais acentuada como previsto nas descrições dos autores para o fenômeno, é provável que a amplitude entre as taxas

principalmente durante a década de 60 e entre os anos de 1978 e 1987 tenha estimulado um grande crescimento populacional, o chamado *baby boom*.

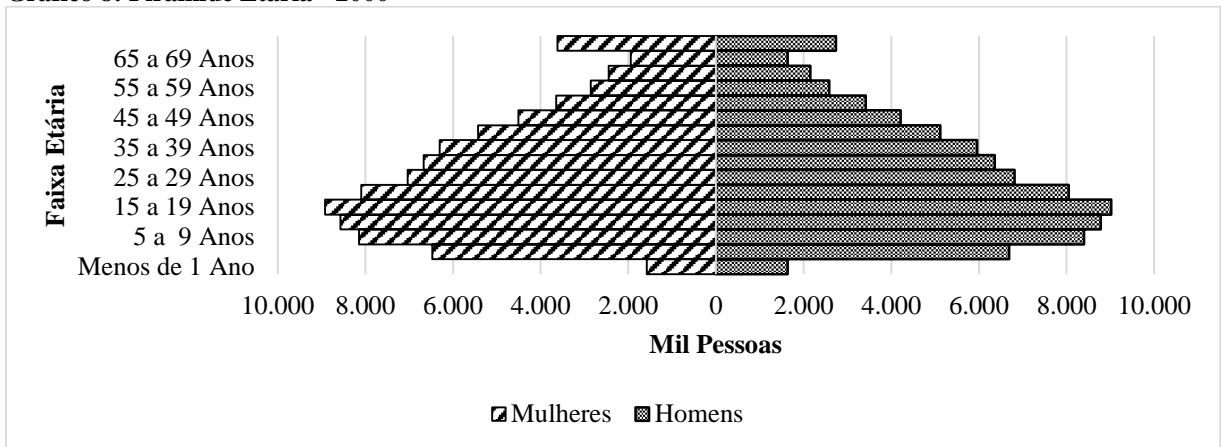
Os Gráficos a seguir 7, 8 e 9 trazem informações da distribuição etária para as faixas de idade de ambos os sexos na forma de pirâmide etária, para os anos de 1991, 2000 e 2012, conforme disponibilidade dos dados e com intervalo temporal suficiente para evidenciar a dinâmica na estrutura etária da população ao longo dos anos.

**Gráfico 7: Pirâmide Etária – 1991**



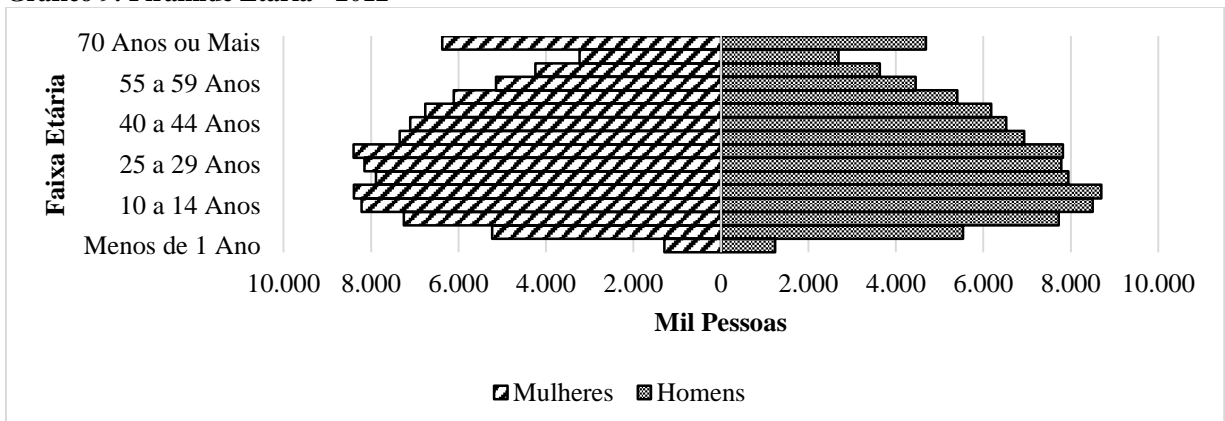
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE (2014).

**Gráfico 8: Pirâmide Etária - 2000**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014).

**Gráfico 9: Pirâmide Etária - 2012**



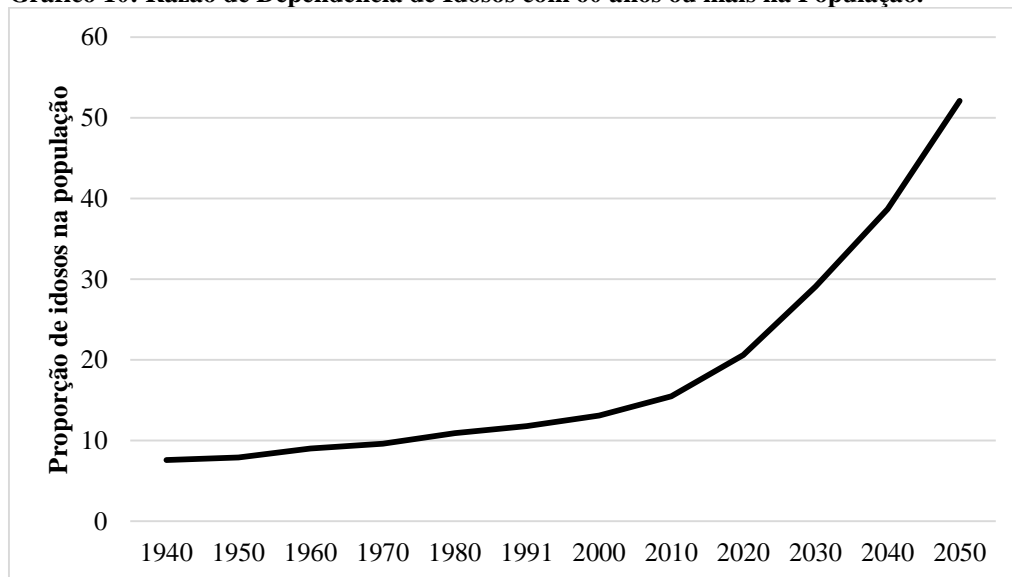
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE (2014).

A análise dos gráficos deixa evidente a dinâmica de envelhecimento da população ao longo do tempo, uma vez que é notável a tendência de crescimento das faixas etárias intermediárias e avançadas em detrimento de uma redução das faixas mais jovens. Para o ano de 1991 é clara a forma de pirâmide que o gráfico assume, nesse estágio o maior contingente populacional se encontra na base, ou seja, em idades mais jovens. No ano de 2000 já é possível notar certa movimentação nas proporções do gráfico tendendo ao topo da pirâmide, principalmente pelo incremento das faixas entre 10 e 24 anos. Finalmente em 2012 é visível a consolidação do movimento ascendente visto que já existe certa uniformidade nas proporções das faixas de até 34 anos.

Essa uniformidade, além de revelar o crescimento em idade intermediárias, também sugere uma desaceleração da natalidade uma vez que a base do gráfico tende a se reduzir. A partir dessa constatação é possível inferir que o Brasil atravessa a fase do chamado bônus demográfico, conforme preconizam Alves (2008) e Brito (2008), uma vez que relevante contingente populacional se encontra em idade economicamente ativa como consequência do envelhecimento da geração *baby boom*. Entretanto é bom lembrar, conforme alerta dos autores, que o fenômeno do bônus demográfico é transitório e a redução da base da pirâmide etária recente sugere que ele já esteja em processo de expiração corroborando a previsão de Brito (2008) que o fim do fenômeno ocorrerá durante a década de 2020.

Reforçando a tendência de envelhecimento relativo da população projetado na análise das pirâmides etárias o gráfico 10 a seguir mostra a razão de dependência para idosos com 60 anos ou mais de idade da população brasileira e faz uma projeção da variável para até 2050.

**Gráfico 10: Razão de Dependência de Idosos com 60 anos ou mais na População.**



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2014).

A análise do gráfico corrobora as inferências anteriores com respeito à transição demográfica, uma vez que a clara elevação da razão de dependência ocorre com o envelhecimento populacional, ou seja, o aumento da participação relativa de idosos na população. É interessante notar que o aumento exponencial do indicador mostrado a partir de 2020, ocorre justamente quando os autores preveem o fim do efeito do bônus demográfico, indicando que a geração iniciada pelo *baby boom* começa a atingir a velhice.

Apesar do impacto que a desaceleração da natalidade causa à razão de dependência, outra variável também tem clara influência na questão: a expectativa de vida. O envelhecimento relativo da população ocorre não só em decorrência de menor proporção de idades mais jovens, mas também e talvez principalmente em decorrência da maior expectativa de vida que a população brasileira vem adquirindo.

A Tabela 7, a seguir, mostra dados comparativos para a expectativa de vida ao nascer e sobrevida ao atingir 60 anos de idade para homens e mulheres brasileiros.

**Tabela 7: Expectativa de Vida ao nascer e Sobrevida ao atingir 60 anos de idade.**

Idade	População Total			Homens			Mulheres		
	Ano			Ano			Ano		
	2000	2006	2011	2000	2006	2011	2000	2006	2011
<b>0</b>	68,62	72,28	74,13	64,83	68,5	70,6	72,61	76,13	77,71
<b>60</b>	17,8	20,95	21,23	16,03	19,29	19,5	19,48	22,44	22,79

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAVPREV (2014).

A análise da tabela anterior revela, como sugerido, um crescimento da expectativa de vida para ambos os sexos. A variação para a expectativa de vida da população total atingiu 8% no período observado, terminando 2011 com uma estimativa de 74,13 anos de idade. Desagregando os dados para as mulheres o crescimento percentual nesse período alcançou 7 %, frente aos 8,9 % atingidos pelos homens, sugerindo que a diferença entre a expectativa de vida de homens e mulheres vem reduzindo-se com o tempo. A mesma tendência é observada para a expectativa de sobrevida, que variou 21 % entre os homens e contra 16,87 entre as mulheres, terminando o período em 21,23 anos para a População Total.

Assim fica exposto o impacto que a dinâmica demográfica exerce sobre a sustentabilidade previdenciária no Brasil ao incrementar o número de potenciais beneficiários do sistema, por meio do envelhecimento da população, e ao mesmo tempo reduzir o número de potenciais contribuintes conforme exposto em Brito *et al.* (2008) e Costa (2011). Ressalte-se que conforme mostrado em Alves (2008) e Brito (2008) e corroborado nos Gráficos 8 e 9, o Brasil passa pela fase do bônus demográfico, o que sugere um pico no número de potenciais contribuintes do sistema previdenciário (população em idade ativa) e mesmo assim vem apresentando déficits para o saldo do sistema previdenciário, dessa forma levando em conta o eminente fim desse fenômeno (BRITO, 2008) a tendência é de um agravamento na crise das contas previdenciárias e insustentabilidade do sistema corroborando os alertas em LIMA (2013).

#### 4.5 Informalidade do Mercado de Trabalho

As Tabelas 8 e 9, a seguir, mostram os dados para o mercado de trabalho, expondo a evolução das séries para a população total residente, a população em idade ativa, a população economicamente ativa, a população ocupada e a população desocupada. Também são mostrados os indicadores de atividade e ocupação da força de trabalho brasileira no período.



**Tabela 8: Evolução da distribuição econômica da população brasileira.**

Ano	População Residente	PIA	PEA	PO	PD
	Milhões de Pessoas	Milhões de Pessoas	Milhões de Pessoas	Milhões de Pessoas	Milhões de Pessoas
2000	169,80	109,60	77,47	65,63	11,84
2001	169,37	110,47	81,24	73,07	8,17
2002	171,67	112,71	83,84	75,56	8,28
2003	175,99	116,48	85,37	76,42	8,95
2004	182,06	120,59	87,63	79,10	8,52
2005	184,60	123,02	90,15	80,95	9,20
2006	187,23	125,33	91,16	82,74	8,41
2007	189,82	127,72	92,36	84,12	8,25
2008	189,95	128,47	93,95	86,63	7,32
2009	191,80	130,30	96,11	87,41	8,70
2010	190,76	130,74	93,50	86,35	7,15
2011	195,24	133,70	95,67	88,69	6,98
2012	196,88	134,91	96,72	90,21	6,51

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014), IPEA (2014) e IBGE (2014).

**Tabela 9: Evolução dos Indicadores da Força de Trabalho.**

Ano	PIA/População [%]	Taxa de Atividade [%]	Taxa de Ocupação [%]
2000	64,55	70,68	84,72
2001	65,23	73,54	89,94
2002	65,66	74,39	90,12
2003	66,19	73,29	89,52
2004	66,24	72,67	90,27
2005	66,64	73,28	89,79
2006	66,94	72,73	90,77
2007	67,29	72,32	91,07
2008	67,63	73,13	92,21
2009	67,94	73,76	90,95
2010	68,54	71,52	92,35
2011	68,48	71,55	92,71
2012	68,52	71,69	93,27

Fonte: Elaboração própria com dados do DATARPEV (2014), IPEA (2014) E IBGE (2014).

A análise da tabela 8 revela uma tendência crescente para todos os conjuntos populacionais excetuando a população desocupada (PD) obviamente (uma vez que a PO aumentou), a PIA sofreu um incremento relativo de 23 %, saltando de 109,6 milhões para 134,91, a PEA por sua vez obteve um crescimento relativo um pouco mais elevado atingindo 24,8 % o que corresponde à variação absoluta entre os 77,47 milhões iniciais e 96,72 milhões ao final do período, o maior crescimento relativo, entretanto, pertenceu à PO que partindo de 65,63 milhões e alcançando 90,21 milhões de habitantes registrou 37 % de crescimento.

Esse relevante crescimento da PO se mostra refletido nos indicadores da Tabela 9, onde o aumento da taxa de ocupação ultrapassa os 10 %, também a razão entre a PIA e a População total apresentam crescimento constante durante o período, alcançando a marca de 6,15 %, a taxa de atividade por sua vez apesar de atingir crescimento “líquido” ao final do período revelou uma tendência descendente a partir de 2002, ano do pico de 74,39 %. A

explicação seria o crescimento relativo inconstante da PEA para esse intervalo, uma vez que a PIA apresentou variações mais homogêneas.

Para melhor visualizar o efeito dessas mutações populacionais sobre a questão previdenciária a Tabela 10 mostra a evolução da distribuição percentual da população ocupada por posição na ocupação do período de 2001 a 2012.

**Tabela 10: Participação das Ocupações por Posição sobre a população ocupada [%].**

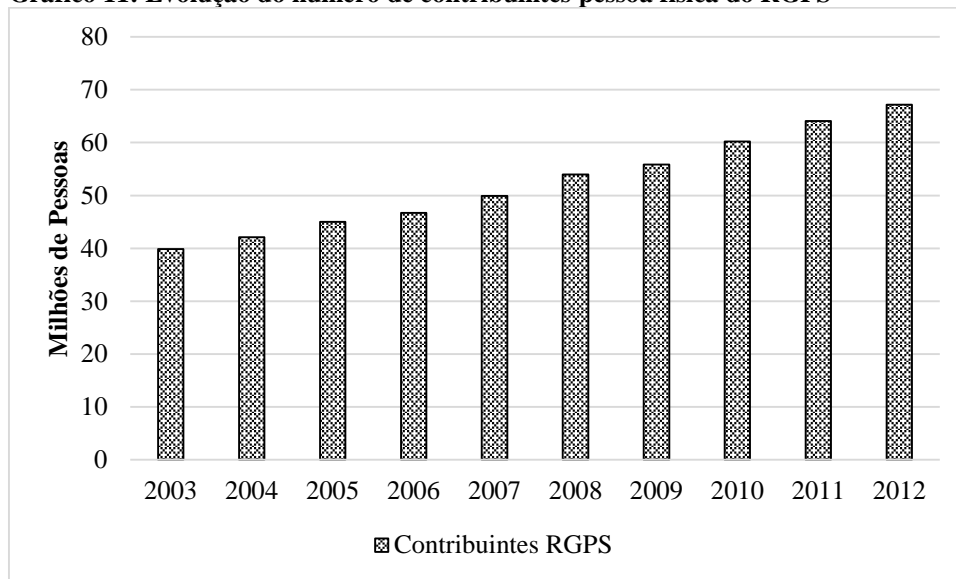
Ocupação	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
Funcionário Público/Militar	6,7	6,6	6,8	6,8	6,5	6,8	7,0	7,1	7,3	7,3	7,5
Empregado com Carteira Assinada	30,5	30,3	30,8	31,2	31,9	32,5	34,0	35,3	35,6	39,4	39,8
Empregado sem Carteira Assinada	18,2	18,4	17,8	18,1	17,7	17,6	17,1	16,9	16,3	14,8	14,9
Conta Própria	22,9	22,8	22,8	22,5	22,1	21,6	21,6	20,6	20,8	21,3	20,9
Empregador	4,3	4,3	4,3	4,2	4,3	4,5	3,8	4,5	4,4	3,4	3,8
Empregado Doméstico	7,8	7,8	7,7	7,7	7,7	7,6	7,4	7,2	7,8	7,1	6,8
Outros	9,5	9,7	9,8	9,6	9,9	9,4	9,1	8,5	7,9	6,7	6,4

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPEA (2014b) e MPS (2012).

A análise da tabela mostra uma importante evolução dos trabalhadores com carteira assinada, principal expoente da força de trabalho formal e, portanto, contribuinte do RGPS, onde a participação desse contingente partiu de 30,5% para 39,8%, significando uma evolução percentual de 32 % no período analisado. Mais do que a simples variação individual dos trabalhadores formais a tabela revela, uma vez que todas as outras classes além dos empregados com carteira assinada (excetuando funcionário público/militar, pertencentes ao RPPS) sofreram reduções em sua participação na PO, uma alocação sistemática do crescimento observado na força laboral (Tabelas 8 e 9) para o segmento formal do mercado. Esse movimento pode ter se originado a partir de políticas de estímulo à formalização dos empregos, como o caso do SIMPLES, conforme coloca Delgado *et al.*(2007).

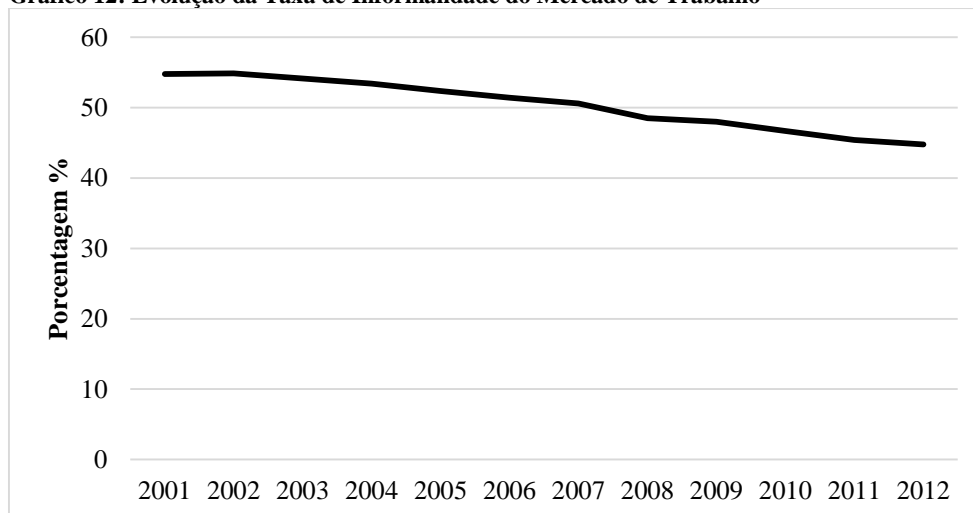
Neste ponto é importante mencionar a relação dos Critérios de Elegibilidade da previdência com a distribuição da força de trabalho, principalmente sobre a PEA num contexto de baixo de crescimento, uma vez que esses critérios influenciam na taxa de entrada e principalmente na taxa de saída do mercado de trabalho, assim possíveis reformas nesses critérios como a redução das Aposentadorias por Tempo de Aposentadoria poderiam significar relevantes incrementos na PEA, que por sua vez poderiam se reverter à PO e provavelmente ao número de contribuintes do sistema (CAMARANO e KANSO, 2007).

Outra implicação ao se analisar conjuntamente as Tabelas 8 a 10 é que se considerando o crescimento da taxa de atividade no período e o crescimento relativo das contratações formais (trabalhadores com carteira assinada) necessariamente pode-se inferir pelo aumento absoluto do número de trabalhadores formais e, portanto, contribuintes do sistema previdenciário, como sugere o Gráfico 12.

**Gráfico 11: Evolução do número de contribuintes pessoa física do RGPS**

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATAPREV (2014).

Um último comentário pode ser acrescentado à análise da Tabela 10, considerando novamente a queda de participação das demais classes (excetuando militares e servidores) em detrimento do incremento alcançado pelos trabalhadores formais: houve no período um decréscimo da Taxa de Informalidade como sugere o Gráfico 13.

**Gráfico 12: Evolução da Taxa de Informalidade do Mercado de Trabalho**

Fonte: Elaboração própria com dados do IPEA (2014)

O gráfico apresenta em acordo com a literatura (PINHEIRO, 2005; AMARO, 2011; LIMA, 2011) um elevado grau de informalidade nas relações de trabalho, entretanto e apesar dos pertinentes alertas emitidos pelos autores, também é mostrado uma tendência de queda para a série desde 2002, reforçando o raciocínio anterior de que pelo menos uma parcela.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo apresentar um panorama geral da situação em que se encontra a Previdência Social brasileira, focando em especial o Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tanto os principais parâmetros analisados foram os critérios de elegibilidade na concessão de benefícios, o reajuste imputado aos benefícios concedidos, a dinâmica demográfica e a informalidade nas relações de emprego. Também foi abordada a discussão existente entre as perspectivas de análise para o saldo do sistema previdenciário, o enfoque sob o “saldo previdenciário” e o enfoque sob o “saldo operacional”.

A análise comparativa entre os critérios de elegibilidade do Brasil e outros países, o revelou como portador de um dos menos restritivos sistemas previdenciários do mundo, isso devido principalmente à existência de Aposentadorias por Tempo de Contribuição (ATC), com duração média entre 42 e 61 % superiores à média internacional, e às baixas exigências para a concessão de Pensões por morte do segurado, único caso nos países analisados de pagamentos vitalícios e integrais. O grande montante originados pela concessão desses benefícios estaria sendo em sua boa parte (aproximadamente 67 %) reajustado em níveis superiores à inflação, 85 % de ganhos reais para o período de 2000 a 2012, o que caracterizando uma “superindexação” desses benefícios, implicaria uma crescente “pressão estrutural” sobre a sustentabilidade do sistema. Essas constatações ajudam a explicar a proporção crescente que a despesa com benefícios do regime vem assumindo em relação ao PIB, saltando de aproximadamente 5 % em 2000 para 7,7 % em 2012.

De forma a se agravar esse cenário o estudo mostra ainda que em função dos efeitos da transição demográfica existe uma perspectiva tanto de aumento no número de beneficiários quanto de queda para o número de contribuintes do sistema previdenciário no longo prazo, o que intuitivamente resultaria em maiores gastos com benefícios, provavelmente também “superindexados”, e uma menor fonte de arrecadação com contribuições, originando dessa forma um duplo impacto na sustentabilidade do regime, tanto pelo lado da despesa quanto pelo lado da receita. Resumindo essa constatação a Razão de Dependência para idosos de 60 ou mais anos de idade registrada em 13,1 % no ano de 2010 deve saltar para mais de 50 % até o ano de 2050.

A análise dos indicadores do mercado de trabalho entretanto mostra uma tendência de queda na sua taxa de informalidade cuja trajetória variou de 54,4 % em 2001 a 44,7 % em 2012, o que em conjunto com o atual crescimento da força de trabalho brasileira, proporcionado pelo fenômeno do bônus demográfico, estaria contribuindo para o aumento

observado na cobertura previdenciária e portanto para o número de contribuintes do INSS. A duração desse fenômeno entretanto é transitória e já durante a década de 2020 deve começar a cessar, o que *ceteris paribus*, agravaria sobremaneira a estabilidade do sistema previdenciário, como alerta parte da literatura.

Dessa forma levando-se em conta a resistência que as variáveis demográficas demonstram em relação às políticas públicas no curto prazo, e a inviabilidade dos custos políticos e econômicos do aumento das alíquotas de contribuição, o presente trabalho assume a perspectiva de déficit no saldo previdenciário do RGPS, ao sugerir que de modo geral o panorama atual no qual ele se insere é insustentável e exige uma ampla reforma em seu funcionamento. Dentre elas o trabalho abordou a separação entre os sistema previdenciário e o sistema assistencialista, buscando assim reduzir os incentivos à informalidade e maximizar o bem-estar social ao se alocar de forma mais eficiente os recursos disponíveis.

Para futuros estudos é sugerido ampliar o escopo da pesquisa para se abranger também a Assistência Social no Brasil fornecendo assim um panorama do pilar assistencialista da Seguridade Social brasileira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Luís Eduardo. **Um Estudo dos Aspectos Distributivos da Previdência Social no Brasil**. São Paulo: USP, 2003. 124 f. Tese (Doutorado em Economia) – Departamento de Economia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ALVES, José E. D. **A Transição Demográfica e a Janela de Oportunidade**. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, São Paulo, 2008.

AMARO, Meiriane Nunes. **Terceira reforma da previdência: até quando esperar?** Centro de Estudos da Consultoria do Senado. Textos para Discussão, 84. Disponível em: [www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3\\_111004-135036-130.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_111004-135036-130.pdf). Acesso em 19/11/2014.

BARROSO, Priscila Farfan. **Relação da Taxa de Escolaridade com os Indicadores de Emprego e Desemprego**. Disponível em: [revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/.../article/download/.../5006](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/.../article/download/.../5006). Acesso em 19 de novembro de 2014.

BEHRMAN, Jere R., DURYEYEA, Suzanne e SZÉKELY, Miguel. **Aging and Economic Opportunities: Major World Regions around the Turn of the Century**. Inter-American Development Bank, 1999.

BLUE, Laura; ESPENSHADE, Thomas J. **Population momentum across the demographic transition**. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3345894/>. Acesso em 19 de novembro de 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2005.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional N° 20**, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de dezembro de 1998, Seção 1.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional N° 41**, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IV do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 8.212, de 1991**. Dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, em 25 de julho de 1991, Seção 1.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 8.213, de 1991.** Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, em 25 de julho de 1991, Seção 1.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 12.618 de 2012.** Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, em 30 de julho de 2012, Seção 1.

BRITO, Fausto. **Transição demográfica e desigualdades sociais no Brasil.** Rev. bras. estud. popul. vol.25 no.1 São Paulo Jan./Jun. 2008. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982008000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982008000100002). Acesso em 19 de novembro de 2014.

BRITO, Fausto et al. **A Transição Demográfica e as Políticas Públicas no Brasil: Crescimento Demográfico, Transição da Estrutura Etária e Migrações Internacionais** Disponível em: <http://www.sae.gov.br/site/wp-content/uploads/07demografial.pdf>. Acesso em 19 de novembro de 2014.

CAETANO, Marcelo Abi-Ramia. **Determinantes da Sustentabilidade e do Custo Previdenciário: Aspectos Conceituais e Comparações Internacionais.** Texto para discussão nº 1226, IPEA. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1739/1/TD\\_1226.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1739/1/TD_1226.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2014.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. **Dinâmica da População Brasileira e Implicações para a Previdência Social.** Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq09\\_Cap03Dinamica\\_21.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq09_Cap03Dinamica_21.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2014.

CAPELO, Emilio Recamonde. **Fundos Privados de Pensão: Uma introdução ao estudo atuarial.** São Paulo: FGV, 1986. Tese (Doutorado em Administração) - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1986.

CARMARGOS, José Márcio; REIS, Maurício Cortez. **Lei Orgânica da Assistência Social: Incentivando a Informalidade.** Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq15\\_Cap07Leorganica\\_\\_21.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq15_Cap07Leorganica__21.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2014.

CARVALHO, José Alberto Magno de; WONG, Laura L. Rodriguez. **A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI**. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

CECHIN, José; CECHIN, Andrei Domingues. **Desequilíbrios: Causas e Soluções**. Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq14\\_Cap06Desequilibrios\\_21.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq14_Cap06Desequilibrios_21.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2024.

COSTA, Cássia Kely Favoretto et al. **Envelhecimento Populacional e a Necessidade de Reforma da Saúde Pública e da Previdência Social Brasileiras**. A Economia em Revista. Volume 19, número 2. Dezembro 2011, p. 121-131.

DANTAS, Emanuel de Araújo. **Previdência Social: Análise dos Fatores que afetam a necessidade de financiamento do Regime Geral**. UFC, Mestrado Profissional em Economia, Fortaleza, 2009.

DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social. AEPS-Infologo. **Dados**. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/infologo/>. Acesso em 19 de novembro de 2014.

DELGADO, Guilherme, et al. **Avaliação do Simples: Implicações à Formalização Previdenciária**. Texto para discussão nº 1277, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4531](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4531). Acesso em 19 de novembro de 2014.

FAGNANI, Eduardo. **Previdência Social e Desenvolvimento Econômico**. Texto para Discussão. Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas, 2008. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=1770&tp=a>. Acesso em 19 de novembro de 2014.

FERREIRA, Carlos Roberto. **Participação das Aposentadorias e Pensões na Desigualdade da Distribuição da Renda no Brasil no período de 1981 a 2001**. São Paulo: ESALQ/USP, 2003. 135 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, São Paulo. 2003.

FREUND, John E.; SIMON, Gary A. **Estatística Aplicada**. Ed. Bookman, Porto Alegre – RS, 2000.

GENTIL, Denise Lobato. **A Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira**. Instituto de Economia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.



GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. Ed. Elsevier-Campus, 4ª edição, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dados**. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/>. Acesso 19 de novembro de 2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). **Dados**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>. Acesso em 19 de novembro de 2014 (a).

\_\_\_\_\_. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html>. Acesso em 19 de novembro de 2014 (b).

IYER, Subramaniam. **Matemática Atuarial de Sistemas de Previdência Social. Tradução do Ministério da Previdência e Assistência Social**. Brasília: MPAS, 2002. Disponível em [http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-111358-623.pdf](http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081014-111358-623.pdf). Acesso em 23/07/2014.

LEE, Ronald; MASON, Andrew. **What Is the Demographic Dividend?** Finance e Development, International Monetary Fund, september 2006, Volume 43, Number 3. Disponível em: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2006/09/basics.htm>. Acesso em 19 de novembro de 2014.

LIMA, Diana Vaz de. **A Dinâmica Demográfica e a Sustentabilidade do Modelo de Financiamento do Regime Geral de Previdência Social**/Diana Vaz de Lima (Tese Doutorado), Brasília: UnB, 2013.

LIMA, Diana Vaz de; WILBERT, Marcelo Driemeyer; PEREIRA, José Matias; PAULO, Edilson. **O Impacto do Fator Previdenciário nos Grandes Números da Previdência Social**. R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, v. 23, n. 59, p. 128-141, maio/jun./jul./ago. 2012.

LIMA, Juliana Rodrigues Vieira. **Impacto de Alterações no Mercado de Trabalho sobre a Relação entre Contribuintes e Beneficiários do Regime Geral de Previdência Social**. Minas Gerais: UFMG, 2011. 144 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MATIASCIC, Milko. **Reforma da Previdência nos Países em Desenvolvimento: O Eterno Retorno**. Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq12\\_Cap05Reforma\\_21.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq12_Cap05Reforma_21.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2014.

MIRANDA, Andrey L. F. **O Déficit da Previdência Social: Análise Comparativa entre as Duas Linhas Metodológicas Divergentes**. Monografia. UFSC, Florianópolis-SC, 2010.

MOURA, Rodrigo Leandro de; TAFNER, Paulo; JESUS FILHO, Jaime de. **Testando a Propriedade Redistributiva do Sistema Previdenciário Brasileiro: Uma Abordagem Semiparamétrica**. Texto para discussão n° 1282, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4538](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4538).

Acesso em 19 de novembro de 2014.

MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL (MPS). **Anuário Estatístico do Ministério da Previdência Social 2012**. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Brasília: MPS/DATAPREV, 2012.

\_\_\_\_\_. **Informe de Previdência Social Junho/2013**. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Brasília: MPS/DATAPREV, 2013.

NERI, Marcelo. **Informalidade**. Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas, IPEA. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5540](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5540).

Acesso em 19 de novembro de 2014.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (OCDE). **Pensions at a Glance 2013: OECD and G20 indicators**. OECD Publishing. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1787/pension\\_glance-2013-em](http://dx.doi.org/10.1787/pension_glance-2013-em). Acesso em 19/11/2014.

ORNELAS, Waldeck; VIEIRA, Solange P. **Novo rumo para a previdência brasileira**. Disponível em:

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev1202.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev1202.pdf). Acesso em 19 de novembro de 2014.

PINHEIRO, Ricardo Pena. **Riscos Demográficos e Atuariais nos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida num Fundo de Pensão**. Minas Gerais: UFMG, 2005. 320 f. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

PIOVISAN, Armando; TEMPORINI, Edméa Rita. **Pesquisa exploratória: Procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública**. Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública -

Universidade de São Paulo – Brasil, 1995.

QUEIROZ, Bernardo L.; TURRA, Cassio M. **Window of Opportunity: socioeconomic consequences of demographic changes in Brazil**. CEDEPLAR-UFMG, 2010.

SOCIAL SECURITY ADMINISTRATION (SSA). **Social Security Programs Throughout the World: Asia and the Pacific**. Washington: Social Security Administration /AISS, 2012.

SOCIAL SECURITY ADMINISTRATION (SSA). **Social Security Programs Throughout the World: Europe**. Washington: Social Security Administration/AISS, 2012b.

SOCIAL SECURITY ADMINISTRATION (SSA). **Social Security Programs Throughout the World: The Americas**. Washington: Social Security Administration /AISS, 2013.

TAFNER, Paulo. **Simulando o Desempenho do Sistema Previdenciário e Seus Efeitos Sobre Pobreza sob Mudanças nas Regras de Pensão e Aposentadoria**. Texto para Discussão, nº 1264, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4843](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4843).

Acesso em 19 de novembro de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Minuta do Relatório de Fiscalização realizada no Ministério da Previdência Social**. TC 015.529/2010-0, 2010.

ULYSSEA, Gabriel; REIS, Maurício Cortez. **Imposto sobre Trabalho e seu Impacto nos Setores Formal e Informal**. Texto para Discussão, nº 1218. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4797](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4797).

Acesso em 19 de novembro de 2014.

VARSANO, Ricardo; MORA, Mônica. **Financiamento do Regime Geral de Previdência Social**. Texto para Discussão, nº 959, IPEA. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq18\\_Cap09Financiamento\\_21.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq18_Cap09Financiamento_21.pdf). Acesso em 24 de novembro de 2014.

VIGNA, Bruno Zanotto. **A Previdência Social Brasileira após a Transição Demográfica: Simulações de Propostas de Reforma** (Dissertação de Mestrado). São Paulo, 2006. 54 f.

WORLD BANK. **Dados**. Disponível em: <http://data.worldbank.org/>. Acesso em 19 de novembro de 2014.